



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA,  
CONTABILIDADE E SECRETARIADO EXECUTIVO  
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

PAULO VICTOR OLIVEIRA DE ALENCAR

***CONTROLES INTERNOS NAS ORGANIZAÇÕES  
RISCOS NO PROCESSO DE CONTAS A RECEBER***

FORTALEZA

2008

PAULO VICTOR OLIVEIRA DE ALENCAR

***CONTROLES INTERNOS NAS ORGANIZAÇÕES  
RISCOS NO PROCESSO DE CONTAS A RECEBER***

Monografia apresentada à Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado Executivo, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Administração.

Orientador: Pretextato Salvador Quaresma Gomes de Oliveira Mello.

FORTALEZA

2008

A 354c Alencar, Paulo Victor Oliveira de

Controles Internos nas Organizações – riscos no processo de contas a receber. / Paulo Victor Oliveira de Alencar.  
Fortaleza: UFC/FEACC, 2008.

91 f.

Monografia (graduação) – Universidade Federal do Ceará,  
departamento de Administração.

Orientador: Pretextato S. Q. G. de Oliveira Mello.

1. Controles Internos. 2. Riscos de Erros e/ou Fraudes. 3.  
Contas a Receber. I. Título

CDD: 657.45

PAULO VICTOR OLIVEIRA DE ALENCAR

**CONTROLES INTERNOS NAS ORGANIZAÇÕES**  
**RISCOS NO PROCESSO DE CONTAS A RECEBER**

Esta monografia foi submetida à Coordenação do Curso de Administração, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel em Administração, outorgado pela Universidade Federal do Ceará – UFC e encontra-se à disposição dos interessados na Biblioteca da referida Universidade.

A citação de qualquer trecho desta monografia é permitida, desde que feita de acordo com as normas de ética científica.

Data da Aprovação: 10 / 12 / 2008

\_\_\_\_\_  
Prof (a). Pretextato S. Q. G. de Oliveira Mello  
Prof (a). Orientador (a)

Nota:

-----

\_\_\_\_\_  
Prof (a). Paulo Pessoa de Brito  
Membro da Banca Examinadora

Nota:

-----

\_\_\_\_\_  
Prof (a). Danielle Augusto Peres  
Membro da Banca Examinadora

Nota:

-----

## AGRADECIMENTOS

A DEUS, que foi quem me deu a vida e me guiou durante a minha longa jornada até o presente momento.

Aos meus pais, que foram os responsáveis por me propiciar os recursos e condições necessárias para que eu alcançasse aos meus objetivos e superar os desafios da vida.

Aos demais da minha família, que mesmo distante estavam na torcida pelo meu sucesso pessoal e profissional.

À minha grande amiga Irailde Maria e Silva Souza, quem me ajudou em alguns momentos difíceis nesta jornada da melhor forma possível, sendo sempre atenciosa e prestativa.

Aos meus amigos Breno, Bruno e David, pela companhia ao longo destes anos em que estive nesta cidade.

Aos meus demais amigos, que diretamente ou indiretamente, tiveram grande participação em minha vida pessoal durante a minha vida acadêmica.

E a quem mais esteve presente em minha vida e torceu pelo meu sucesso.

*“Talvez não tenhamos conseguido fazer o melhor, mas lutamos para que o melhor fosse feito... Não somos o que deveríamos ser, não somos o que iremos ser, mas graças a Deus, não somos o que éramos.”*

Martin Luther King

## RESUMO

A evolução visível nas transações entre entidades, provocada pelo advento da globalização traz um novo papel para o processo de auditoria, fazendo com as empresas necessitem de maior confiabilidade e transparência nas informações para a tomada de decisão. O sistema de Controles Internos surgiu como uma ferramenta de auxílio para que as empresas tenham maior organização e controle, proporcionando a elas maior credibilidade perante seus usuários e confiabilidade nos seus relatórios gerenciais e contábeis. É ainda, um mecanismo de detecção antecipada de erros e fraudes, com a finalidade de evitar perdas para a organização. O principal problema do estudo reside, em mostrar a importância dos controles internos face aos riscos de perdas ou desvios de ativos, erros e ou fraudes nas operações das organizações. Especificamente na área de contas a receber, devido aos riscos inerentes de sua natureza, o trabalho tem a finalidade de mostrar os riscos envolvidos, além dos controles aplicáveis na detecção de fraudes e ou erros que possam representar prejuízos às organizações.

**Palavras – Chaves:** Auditoria interna, auditoria externa, controles internos, risco de fraudes / erros, contas a receber.

## ABSTRACT

The visible evolution in the transactions between entities, provoked by the advent of the globalization brings a new function to audit process, making the companies needs a higher level of reliability and transparency of the information used for decision-making. The Internal Controls System appeared as a tool to assist the companies how to have major organization and control. In addition, the system provides more credibility for the users and trustworthiness in its manager and financing reports. It is also a detection mechanism of errors and fraud, in order to avoid losses for the organization. The main problem of the study inhabits, in showing the importance of internal controls against the risk of loss or embezzlement of assets, and errors or fraud in the operations of organizations. Specifically in the area of accounts receivable due to the risks inherent in their nature, the work has aim to show the risks involved, in addition to the controls applicable in the detection of fraud or errors that may pose loss to organizations.

**Keyword:** Internal audit, external audit, internal controls, risk of fraud / errors, accounts receivable.

## LISTA DE QUADROS

Quadro nº 1 – Evolução da Auditoria .....	18
Quadro nº 2 – Diferença entre Auditoria Externa e Auditoria Interna .....	26
Quadro nº 3 – Sistemas contábeis e de controle interno .....	48
Quadro nº 4 – Relação entre os objetivos e componentes de controles .....	49
Quadro nº 5 – Seções da Lei Sarbanes-Oxley que versam sobre controles interno	64
Quadro nº 6 - Procedimentos específicos para controle interno contas a receber .	74

## LISTA DE SIGLAS

- AIA - American Institute of Accountants
- AICPA - American Institute of Certified Public Accountants
- AUDIBRA - Instituto dos Auditores Internos do Brasil
- BACEN - Banco Central do Brasil
- CFC - Conselho Federal de Contabilidade
- CRC - Conselho Regional de Contabilidade
- CVM - Comissão de Valores Mobiliários
- CEO – Diretor Presidente
- CFO - Diretor Financeiro
- CIPA - Comitê Internacional de Práticas de Auditoria
- COSO - Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission
- DRE – Demonstração do Resultado do Exercício
- FASB - Financial Accounting Standards Board
- GAO - Government Auditing Standards
- IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil
- IASB - International Accounting Standards Board
- IASC - International Accounting Standards Committee
- IFAC - International Federation of Accountants
- IPA - Institute of Public Accountants
- Lei das S/As – Lei das Sociedades Anônimas
- NBC - Norma Brasileira de Contabilidade
- NIA - Normas Internacionais de Auditoria
- PDD – Provisão para Devedores Duvidosos
- SEC - Security and Exchange Commission
- SOX - Sarbanes-Oxley (Lei)

## SUMÁRIO

LISTA DE QUADROS .....	07
1. INTRODUÇÃO .....	12
2. AUDITORIA .....	16
2.1 Origem, evolução e Desenvolvimento da Auditoria .....	16
2.1.1 No Exterior .....	16
2.1.2 No Brasil .....	20
2.2 Fundamentos da Auditoria .....	21
2.2.1 Conceitos e Definições .....	22
2.2.2 Objetivos e Objeto da Auditoria .....	24
2.3 Tipos de Auditoria .....	25
2.3.1 Auditoria Interna .....	26
2.3.2 Auditoria Externa (Independente) .....	28
2.3.3 Relacionamento da Auditoria Interna com a Auditoria Externa ...	29
2.4 Normas Brasileiras de Auditoria .....	30
2.5 O Profissional de Auditoria .....	32
2.5.1 Padrões de Conduta .....	33
2.5.1.1 Sigilo Profissional .....	33
2.5.1.2 Independência .....	35
2.5.1.3 Capacidade Técnica .....	36
2.5.1.4 Discrição .....	37

2.6 Estudo e Avaliação dos Controles Internos .....	37
<b>3. CONTROLE INTERNO .....</b>	<b>40</b>
3.1 Conceitos e definições .....	41
3.2 Objetivos e Importância do Controle Interno .....	44
3.3 Tipos de Controles Interno: Contábeis e Administrativos .....	46
3.4 Componentes de Controles Internos .....	50
3.4.1 Ambientes de Controle .....	50
3.4.2 Avaliação de Riscos .....	51
3.4.3 Atividade de Controle .....	51
3.4.4 Informação e Comunicação .....	53
3.4.5 Monitoração .....	54
3.5 Estudo do Controle Interno .....	54
3.5.1 Relação do Controle Interno com a Auditoria Interna .....	55
3.5.2 Relação do Controle Interno com a Auditoria Independente .....	56
3.6 Relação da avaliação do risco de controle com o risco de auditoria .....	57
3.7 Avaliação e Resultados do Controle Interno .....	58
3.8 Controle Interno X Risco de Erros e Fraudes .....	61
3.8.1 Lei Sarbanes-Oxley – SOX .....	64

4. CONTROLES INTERNOS PARA EVITAR ERROS, FRAUDES E INEFICIÊNCIAS RELACIONADAS COM O CONTAS A RECEBER E AS RECEITAS .....	68
4.1 Conceitos e definições do Contas a Receber .....	68
4.2 Riscos Envolvidos na área de Contas a Receber e Receitas .....	69
4.3 Controle Interno sobre Contas a Receber .....	71
4.4 Programa de Auditoria para Avaliação dos Sistemas Contábeis e de Controle Interno voltados para Contas a Receber .....	76
5. QUESTIONÁRIO SOBRE A APLICAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS NAS ORGANIZAÇÕES .....	82
6. CONCLUSÃO .....	86
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	88
APÊNDICE .....	90

## 1. INTRODUÇÃO

No mundo capitalista contemporâneo, cada vez mais as entidades necessitam de créditos para financiar as suas operações. Dessa forma, têm necessidades de apresentar os seus demonstrativos contábeis, que correspondem a posição patrimonial e financeira, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, de tal forma que reflitam, com fidedignidade, a sua real posição perante o mercado, já que precisam pleitear recursos junto a credores, em especial, bancos e investidores.

Tais credores aplicam seus recursos baseando-se na situação econômico-financeira das empresas, obtida pela análise dos demonstrativos contábeis. Por isso a importância de se ter esses documentos com dados verdadeiros, para não induzirem o usuário a tomarem decisões de maneira equivocada.

Neste momento observa-se a importância da auditoria, que, segundo Crepaldi (2004, p. 23), é “o levantamento, estudo e avaliação sistemática das transações, procedimentos, operações, rotinas e das demonstrações financeiras de uma entidade”. Para se conhecer a auditoria, como é vista atualmente, deve-se analisar o seu processo histórico, a sua origem e o motivo pelo qual ela se tornou uma atividade necessária aos bons andamentos dos diversos negócios a que se aplicava.

Quando se fala em auditoria, um dos fortes instrumentos de proteção do patrimônio das entidades é o controle interno, como sendo um conjunto coordenado de procedimentos adotados para certificar-se da exatidão e fidedignidade dos dados contábeis, promover a eficiência e encorajar a adesão à política traçada pela Administração.

O atual cenário dos negócios é um desafio permanente para a boa administração das entidades, levando-as a buscarem formas de adequar-se à nova realidade. Essa adaptação pode ocorrer de várias maneiras: esforços para aumentar a competitividade, produtividade e eficiência; entrada em novos mercados, utilização de novas formas de negociação de informática, entre outras. Assim essas entidades alteram suas estruturas organizacionais, normas, procedimentos, maneiras de agir e

sistemas de informação, e essas alterações afetam sensivelmente a eficiência de seus controles internos.

Uma das maneiras de o auditor-contador agregar valor aos negócios é estar ciente da importância do controle interno às operações da entidade e, ao desenhar o sistema contábil, revesti-lo de características que permitam seu adequado exercício.

O ambiente de controle consiste nas ações de acatamento das políticas definidas, na aplicação de procedimentos estabelecidos e no uso dos sistemas de informação e outros instrumentos instituídos. Propicia o clima no qual os empregados executam suas atividades e assumem a responsabilidade pelo controle.

Sua amplitude e diversidade são definidas de acordo com o porte da entidade. O fator fundamental para garantir a eficácia do controle interno é composto do enfoque dado ao controle pela administração e da organização e estrutura da entidade. A administração estabelece a intensidade e o espírito de controle, utilizando informações úteis, confiáveis e oportunas para o processo de gestão.

Ao desenvolvê-lo as entidades devem objetivar que este apresente confiabilidade, tempestividade, salvaguarda de ativos, otimização no uso de recursos e prevenção e detecção de roubos e fraudes, para tanto, devem ser periodicamente revisados para avaliação de sua eficácia enquanto instrumento de controle.

A adaptação neste atual cenário dos negócios é uma questão de sobrevivência e o contador deve estar inserido neste contexto de mudança, podendo contribuir para o sucesso do processo com a implantação de um sistema de controle interno eficaz. A partir do momento que o contador adquire a visão dos negócios da entidade de forma integrada, pode identificar pontos de controle para as transações e também contribuir significativamente para a melhoria do ambiente de controle.

Dentro deste cenário, controles internos para Almeida (2007, p.63) são um conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com os objetivos de proteger ativos, produzir dados contábeis confiáveis e ajudar a administração na condução ordenada dos negócios da empresa.

O presente trabalho, intitulado "*Controles internos nas organizações – Riscos no processo de contas a receber*", tem como problemática verificar se os

controles de fato são capazes de promover a eficiência operacional quanto a detecção e prevenção de riscos, e ainda, se permitem a melhoria dos processos e seus resultados, não sendo inibidor da criatividade e inovação, atentando-se ao fato de riscos de erros e/ou fraudes que possam impactar as operações nas organizações.

Observa-se que quanto maior a entidade mais complexa a organização de sua estrutura organizacional, sendo necessário a adoção de práticas pela Administração na salva guarda dos ativos da entidade e prevenção contra o mau uso dos recursos. Um adequado sistema de controle interno é a melhor proteção que a entidade pode ter contra as falhas humanas, sejam elas intencionais ou não.

O objetivo geral do trabalho é levantar a importância dos controles internos face aos riscos de perdas / desvios de ativos, erros e/ou fraudes nas operações das organizações. Quanto aos objetivos específicos, têm-se como apresentar os riscos envolvidos na área de contas a receber, face aos riscos inerentes de sua natureza, além de levantar os controles aplicáveis na detecção de fraudes e/ou erros que possam impactar prejuízos às organizações.

Para o desenvolvimento desse trabalho foi adotada a metodologia composta pelos métodos dedutivo e indutivo. O primeiro admite para casos particulares a validade de conclusões geradas a partir de regras mais gerais, ou de verdades estabelecidas, naturalmente validas numa avaliação global, enquanto o segundo parte de casos particulares para uma verdade global.

Para Lakatos e Marconi (2003, p. 86), “o método indutivo é um processo mental por intermédio do qual, partindo de dados particulares, suficientemente constatados, infere-se uma verdade geral ou universal, não contida nas partes examinadas”.

As técnicas de pesquisas utilizadas abrangeram pesquisas bibliográficas através de livros, artigos, revistas especializadas, dissertações e sites para que se possa explicar o conhecimento atual sobre o assunto. A experiência profissional contribuiu para o desenvolvimento do objetivo específico do trabalho.

Neste sentido, este trabalho encontra dividido da seguinte forma:

No segundo capítulo, “*Auditoria*”, será apresentada a origem e evolução da auditoria no Brasil e no Exterior, apresentando as justificativas do seu desenvolvimento e crescimento ao longo dos anos. Adicionalmente serão apresentados os conceitos e definições, tipos de auditorias (interna e externa) e o relacionamento entre elas. Tem-se um sub-capítulo onde são explanadas as normas brasileiras que regulamentam o ramo da auditoria, e outro, sobre as características do profissional da área.

O terceiro capítulo, “*Controle Interno*”, inicia-se com os conceitos e definições, objetivos e importância dos controles internos para as organizações. Segue ainda, com os tipos de controles (Contábeis e Administrativos), os componentes dos controles internos. Teve-se a preocupação em mostrar o estudo e a importância para a auditoria interna e a auditoria independente, como também, a relação da avaliação do risco de controle com o risco de auditoria e os resultados obtidos. Foram abordados neste capítulo os conceitos de erros e fraudes dentro das organizações e um breve histórico do surgimento da Lei Sarbanes-Oxley – SOX.

O trabalho tem como foco mostrar a importância dos controles internos nas organizações sobre os riscos envolvidos na área de contas a receber. Este assunto foi abordado no quarto capítulo, “*Controles internos para evitar fraudes, erros e ineficiências relacionadas com as contas a receber e as receitas*”. São explanados os riscos envolvidos na área e as idéias a cerca dos controles internos que são aplicados com a finalidade de mitigar estes riscos.

No quinto capítulo, tem-se o “*Questionário e Resultados Obtidos*” com o objetivo traçar o perfil das empresas pesquisadas quanto à importância e aplicações de controles internos com foco na área de contas a receber e Receitas.

Ao final têm-se as “*Conclusões*” obtidas após a elaboração do trabalho e as “*Referências Bibliográficas*” utilizadas para o desenvolvimento do mesmo.

## **2. AUDITORIA**

Vista como profissão, a Auditoria tem experimentado expressiva evolução nos últimos anos, permitindo um acréscimo substancial de conhecimento em todos os processos que envolvem, direta ou indiretamente, a contabilidade e os demais setores de uma entidade.

De forma bastante simples, pode-se definir auditoria como o levantamento, estudo e avaliação sistemática das transações, procedimentos, operações, rotinas e das demonstrações financeiras de uma entidade. (CREPALDI, 2004, p. 23).

Como um instrumento de controle administrativo, se destaca como ponto de convergência de todos os efeitos, fatos e informações, originados de diversos segmentos de uma entidade, cujo objetivo é avaliar os procedimentos internos e as informações contábeis geradas no ambiente da entidade, no sentido de que sejam confiáveis, adequadas, totais e seguras.

### **2.1 Origem, evolução e desenvolvimento da auditoria**

#### **2.1.1 No Exterior**

A Auditoria tem surgimento decorrente da evolução das atividades econômicas, nas empresas, despertando nos acionistas e administradores, interesses em informações sobre a saúde financeira e a gestão dos negócios. “Sua evolução ocorreu paralelamente ao desenvolvimento econômico, que gerou as grandes empresas, formadas por capitais de muitas pessoas, que têm na confirmação dos registros contábeis a proteção de seu patrimônio” (FRANCO e MARRA, 1995, p. 33).

A origem da auditoria foi, em muito, discutida de forma rigorosa pelos especialistas, mas, no entanto, ainda torna-se importante relacioná-la com o início das atividades econômicas desenvolvidas pelo homem, conforme retrata Boynton *et al* (2002, p. 34):

Auditoria começa em época tão remota quanto à contabilidade. Sempre que o avanço da civilização tinha implicado que a propriedade de um homem fosse confiada, em maior ou menor extensão, a outra, a deseabilidade da necessidade de verificação da fidelidade do último, tomou-se clara.

Assim, constata-se que, desde os primórdios, no antigo Egito havia a necessidade de se ratificar as atividades praticadas, tais como a verificação dos registros de arrecadação de impostos; inspeções nas contas de funcionários públicos, estas na Grécia; os romanos comparavam os gastos com autorizações de pagamento; e os nobres de castelos ingleses indicavam auditores que revisavam os registros contábeis e relatórios preparados pelos criados (BOYNTON *et al*, 2002, p. 34-35).

De acordo com Sá (2007, p. 21), a denominação *Auditor* é antiga, mas não se conhece ao certo sua origem nem a data precisa em que se consagrou, admitindo-se que pudesse ter sido adotada por volta do século XIII, na Inglaterra no reinado de Eduardo I.

Em paralelo, Franco e Marra (1995, p. 33), explica:

A auditoria surgiu primeiramente na Inglaterra, que como dominadora dos mares e controladora do comércio mundial, foi a primeira a possuir as grandes companhias de comércio e a primeira também a instituir a taxaço do imposto de renda, baseada nos lucros das empresas. Além disso, já se praticava na Inglaterra a auditoria das contas públicas, desde 1314, conforme nos relata a *Enciclopédia Britânica*.

Então se percebe o porquê que o cargo de auditor foi criado na Inglaterra, em 1314, visto a potência econômica desse país desde a época das colonizações, que se tornaria, séculos depois, o berço do capitalismo com a Revolução Industrial.

A grandeza econômica e comercial da Inglaterra e da Holanda, em fins do século passado, bem como dos Estados Unidos, onde hoje a profissão é mais desenvolvida, determinou a evolução da auditoria, como consequência do crescimento das empresas, do aumento de sua complexidade e do envolvimento do interesse da economia popular nos grandes empreendimentos (CREPALDI, 2004, p. 105).

A Revolução Industrial, operada na segunda metade do Século XVIII, imprimiu novas diretrizes às técnicas contábeis e especialmente às de auditoria, visando atender às necessidades criadas com o aparecimento de grandes empresas (SÁ, 2007, p. 21).

A influência britânica migrou para os Estados Unidos no final do Século XIX, à medida que investidores escoceses e ingleses enviavam seus próprios auditores, que segundo Boynton *et al* (2002, p. 35), tinham a finalidade de verificar a condição de empresas norte-americanas nas quais tinham investido pesadamente, em particular fabricantes de cervejas e companhias de estradas de ferro.

ANO	ACONTECIMENTO
1756	A Revolução Industrial na Inglaterra e a expansão do capitalismo propiciaram grande impulso para a profissão devido ao surgimento das primeiras fábricas com uso intensivo de capital [...].
1880	Criação da Associação dos Contadores Públicos Certificados na Inglaterra.
1887	Cria-se nos EUA, a Associação dos Contadores Públicos Certificados.
1894	É criado na Holanda o Instituto Holandês de Contabilidade Pública.
Início do séc. XX	Surgimento das grandes corporações americanas e rápida expansão do mercado de capitais.
1916	Surgimento do IPA ( <i>Institute of Public Accountants</i> ), que sucede a Associação supra citada em 1887.
1917	Redenominação do IPA para AIA ( <i>American Institute of Accountants</i> ).
1929	Crash da Bolsa de Valores.
Início dos anos 30	O AIA propõe ao Congresso Norte-Americano a regulamentação de normas e padrões contábeis por profissionais altamente capacitados.
1934	Criação da SEC ( <i>Security and Exchange Commission</i> ), nos EUA, aumentando a importância da profissão do auditor como guardião da transparência das informações contábeis das organizações e sua divulgação para o mercado de capitais [...].
1947	Declaração de Responsabilidade do auditor interno
1957	Redenominação do AIA para AICPA ( <i>American Institute of Certified Public Accountants</i> ), instituto que teve importância decisiva para o desenvolvimento das práticas contábeis e de auditoria.
1971	Criação do IBRACON (Instituto Brasileiro de Contadores) [...].
1973	Surgimento do FASB ( <i>Financial Accounting Standards Board</i> ), nos EUA, com o objetivo de determinar e aperfeiçoar os procedimentos, conceitos e normas contábeis.
1976	Com a Lei nº. 6404 - Lei das Sociedades por Ações - foram normatizados as práticas e relatórios contábeis.
1976	Com a Lei nº. 6385, é criada a CVM (Comissão de Valores Mobiliários), que tem a responsabilidade de normatizar as normas contábeis e os trabalhos de auditoria das empresas de capital aberto, além de fiscalizar.
1977	Surgimento do IFAC ( <i>International Federation of Accountants</i> ), que substituiu o <i>International Coordination Committee for Accountancy Profession</i> , com a missão de emitir padrões profissionais e guias de recomendação, além de buscar a convergência internacional desse padrões.
2001	Surgimento do IASB ( <i>International Accounting Standards Board</i> ), com sede na Grã-Bretanha, que assume a responsabilidade de estudo de padrões contábeis, antes dirigidos pelo IASC ( <i>International Accounting Standards Committee</i> ), com o objetivo de harmonizá-las internacionalmente.

#### Quadro 01: Evolução da Auditoria

Fonte: Adaptado de Oliveira e Filho (2001, p. 16-18)

Em síntese, a causa da evolução da auditoria foi a do desenvolvimento econômico dos países, do crescimento das empresas e expansão das atividades produtoras gerando crescente complexidade na administração dos negócios e de práticas financeiras.

A veracidade das informações, o correto cumprimento das metas, a aplicação do capital investido de forma lícita e o retorno do investimento foram algumas das preocupações que exigiram a opinião de alguém não ligado aos negócios e que confirmasse, de forma independente, a qualidade e precisão das informações prestadas, dando, dessa forma, o ensejo ao aparecimento do auditor.

Mas o grande salto da auditoria ocorreu após a crise econômica americana de 1929. No início dos anos 30, é criado o famoso Comitê May, um grupo de trabalho instituído com a finalidade de estabelecer regras para as entidades que tivessem suas ações cotadas em bolsa, tornando obrigatória a Auditoria Contábil Independente nos demonstrativos financeiros dessas entidades.

Esses auditores independentes, no desenrolar de suas atividades, necessitavam ter acesso a informações e documentos que levassem ao conhecimento mais profundo e análises das diferentes contas e transações. Para tanto, foram designados funcionários da própria entidade. Estava lançada a semente da Auditoria Interna, pois os mesmos, com o decorrer do tempo, foram aprendendo e dominando as técnicas de Auditoria e utilizando-as em trabalhos solicitados pela própria administração da entidade. (CREPALDI, 2004, p. 105)

As entidades notaram que poderiam reduzir seus gastos com auditoria externa, se utilizassem melhores esses funcionários, criando um serviço de conferência e revisão interna, contínua e permanente, a um custo mais reduzido. Os auditores externos, também ganharam com isso, pois puderam se dedicar exclusivamente ao seu principal objetivo que era o exame da situação econômico-financeira das entidades.

Posteriormente, nas grandes entidades de transporte ferroviário foi também criado um corpo de fiscais denominado "*travelling auditors*" (auditores viajantes), que tinham a função de visitar as estações ferroviárias e assegurar que todo o produto da venda de passagens e de fretes de carga estava adequadamente arrecadado e contabilizado.

Após a fundação do *The Institute of Internal Auditors*, em New York, a auditoria interna passou a ser vista de maneira diferente. De um corpo de funcionários de linha, quase sempre subordinados as contabilidades, pouco a pouco, passaram a ter um enfoque de controle administrativo, cujo objetivo era avaliar a eficácia e a efetividade da aplicação dos controles internos. O seu campo de ação funcional foi estendido para todas as áreas da entidade, e, para garantir sua total independência, passou a ter subordinação direta à alta administração da entidade.

Um fato histórico relevante nesse estudo é constatado ao detectar-se que "O interesse do Clero pela Contabilidade não foi acidental, pois os principais empreendimentos da Europa Moderna ou Medieval foram dirigidos pela Igreja. Como decorrência disso, a primeira dívida pública organizada de que se tem notícia foi contraída pelo Vaticano, mediante a colocação de títulos mobiliários no mercado". (MAGUALHÃES, et al. 2001, p. 16).

### 2.1.2 No Brasil

No Brasil colonial, tínhamos a figura do juiz colonial, o olho do rei, que era destacado pela Coroa portuguesa para verificar o correto recolhimento dos tributos para o Tesouro, reprimindo e punindo fraudes.

No Brasil, o mercado acionário pode-se dizer, iniciou-se com a regulamentação da profissão de corretor, no Rio de Janeiro, por D. Pedro II, em 1845. No entanto o desenvolvimento da profissão de auditor foi muito lento até a regulamentação do mercado de capitais (1976). As bolsas de Valores do Rio de Janeiro e de São Paulo iniciaram suas atividades respectivamente, em 1876 e 1890. (MAGUALHÃES, et al. 2001, p. 16).

Não diferentemente, no Brasil, podemos perceber a evolução do mercado de auditoria relacionado à algumas influências específicas, de acordo com Attie (1998, p. 29), são elas:

- Filiais e subsidiárias de firmas estrangeiras;
- Financiamentos de empresas brasileiras através de entidades internacionais;
- Crescimento das empresas brasileiras e necessidade de descentralização e diversificação de suas atividades econômicas;
- Evolução dos mercados de capitais;
- Criação das Normas de Auditoria promulgadas pelo Banco Central do Brasil em 1972;

- Criação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e da Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404) em 1976.

Sá (2007, p. 22) comenta que no Brasil, o movimento de arregimentação dos auditores iniciou-se em São Paulo, nos anos 70, através do Instituto de Contadores Públicos do Brasil; mais tarde surgiram outras instituições, como o Instituto Brasileiro de Auditores Independentes na Guanabara, assim como Instituições de Contadores, no Rio Grande do Sul.

As primeiras normas de auditoria foram compiladas em 1972, com base na experiência de outros países mais adiantados. Esse trabalho foi elaborado pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, hoje IBRACON (Instituto Brasileiro de Auditor) e as normas foram oficializadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, por meio da resolução 321/72, e confirmadas pela resolução 220 de 15/05/1972, do Banco Central do Brasil - BACEN.

Quando as atividades de auditoria estavam sendo regularizadas, no princípio, em nosso país, o Banco Central emitiu notas, o CFC também, depois o Instituto de Auditores e a CVM, com larga inspiração e muita cópia do sistema norte-americano.

A Auditoria passou a ser obrigatória para todas as empresas que, em nosso país, achavam-se com as suas ações colocadas no mercado de capitais e, por conseguinte, com registro de emissão no Banco Central do Brasil.

## 2.2 Fundamentos da Auditoria

A administração de uma entidade tem o dever de apresentar demonstrações contábeis e divulgações adequadas e esclarecedoras à opinião pública. A opinião do auditor acerca dos controles internos utilizados para prevenir distorções dos dados gerados na contabilidade é elemento fundamental no que se traduz em confiabilidade às informações prestadas.

Nesse espaço a auditoria mostra sua importância. Contudo é preciso esclarecer que a idéia de que, se há uma estrutura administrativa forte não é

necessário auditoria ou, se a empresa é auditada é porque sua estrutura é fraca, está distorcida e ultrapassada.

### 2.2.1 Conceitos e Definições

Nos últimos tempos, devido ao nível crítico de competitividade alcançado, onde diferença entre ganhar ou perder mercados pode estar em fatores antes considerados insignificantes, as empresas estão sendo pressionadas a sempre evoluir, operacional e economicamente, tentando alcançar o diferencial que o mercado procura em detalhes que antes eram ignorados por todos.

As empresas buscam alcançar suas metas através de uma política sólida e estruturada de melhor aproveitamento de sua potencialidade, procurando sua continuidade através do crescimento e da diversificação das atividades econômicas que garantam aos *stakeholders* um maior retorno das suas expectativas e aumento do patrimônio da empresa.

Com o surgimento da globalização e expansão dos mercados resultando no acirramento da concorrência, as empresas tiveram que investir em tecnologia e aprimorar os controles e procedimentos internos, com o interesse de reduzir custos e tornar seus negócios mais competitivos.

A auditoria surge neste âmbito como instrumento auxiliador de diversas partes interessadas na situação econômico-financeira de uma empresa. As demonstrações e informações financeiras - contábeis não se destinam somente a auxiliar os órgãos administrativos do patrimônio, como também, a assegurar os interesses de terceiros a ele vinculados, ou seja, os acionistas; aos credores do patrimônio, Fornecedores e Instituições financeiras; o Governo, que participa nas operações e nos resultados da atividade patrimonial; aos Clientes, que são os responsáveis pela existência e continuidade da empresa; e ainda, os funcionários e a sociedade na qual esta inserida.

Boynton *et al* (2002, p. 31) define auditoria como:

Um processo sistemático de obtenção e avaliação objetivas de evidências sobre afirmações a respeito de ações e eventos econômicos, para a

aquilatação do grau de correspondência entre as afirmações e critérios estabelecidos, e de comunicação dos resultados a usuários interessados.

Em complemento à definição acima, Sá (2007, p. 25):

Auditoria é uma tecnologia contábil aplicada ao sistemático exame dos registros, demonstrações e de quaisquer informes ou elementos de consideração contábil, visando a apresentar opiniões, conclusões, críticas e orientações sobre situações ou fenômenos patrimoniais da riqueza contábil azienda, pública ou privada, quer ocorridos, quer por ocorrer ou prospectados e diagnosticados.

Podemos ainda concluir que a Auditoria, de acordo com Franco e Marra (1995, p. 22), como:

A Técnica Contábil que – através de procedimentos específicos que lhe são peculiares, aplicados no exame de registros e documentos, inspeções, e na obtenção de informações e confirmações, relacionadas com o controle do patrimônio de uma entidade – objetiva obter elementos de convicção que permitam julgar se os registros contábeis foram efetuados de acordo com princípios fundamentais e normas de Contabilidade e se as Demonstrações Contábeis deles decorrentes refletem adequadamente a situação econômico-financeira do patrimônio, os resultados do período administrativo examinado e as demais situações nelas demonstradas.

Em linhas gerais, pode-se definir auditoria contábil como sendo o levantamento, estudo e avaliação sistemática das transações, procedimentos, operações e demonstrações contábeis pertinentes, apresentadas pelos setores de contabilidade.

A palavra Auditoria tem sua origem no latim, vem de "*Audire*", que significa ouvir. Segundo Ferreira (1999, p. 65), auditoria significa cargo de auditor; lugar ou repartição onde o auditor exerce as suas funções; contabilidade; exame analítico e pericial que segue o desenvolvimento das operações contábeis, desde o início até o balanço; auditoria.

Devido ao crescimento constante das empresas através da diversificação de suas atividades econômicas, seja por crescimento de produção e/ou mercado e do número de funcionários; a Administração, como também, os diversos interessados na empresa, passaram a terem necessidade de garantias sobre a veracidade das informações para a tomada de decisão.

A veracidade das informações, o correto cumprimento das metas, a aplicação do capital investido de forma lícita e o retorno do investimento, foram algumas das preocupações que exigiram a opinião de alguém não ligado aos

negócios e que confirmasse, de forma independente, a qualidade e precisão das informações prestadas, dando, desta forma, o ensejo ao aparecimento do auditor.

A auditoria contábil atualmente é mais uniforme entre as nações, consequência do processo de harmonização que teve início na década de 70. As Normas Internacionais de Auditoria - NIAs -, resultado desse processo, são desenvolvidas e emitidas pelo Comitê Internacional de Práticas de Auditoria - CIPA -, comitê permanente do Conselho da Federação Internacional de Auditor - IFAC. Para o CIPA, a emissão de normas de procedimentos de auditoria internacionais melhoram o grau de uniformidade das práticas de auditoria e serviços correlatos em todo o mundo (IFAC, 1997, p. 2).

### 2.2.2 Objetivos e Objeto da Auditoria

O objetivo da Auditoria Contábil é a certificação da veracidade das demonstrações contábeis da entidade auditada. Em seus exames o auditor reúne evidências de que os saldos contábeis estão adequadamente apresentados. Certificar-se de que os controles internos da entidade, que previnem ou detectam falhas e erros dos processos-chaves de sua atividade, são eficientes e garantem a adequada contabilização das transações, torna-se, portanto, procedimento de auditoria.

Para Attie (1998, p. 42) “[...] a finalidade estabelecida para uma auditoria é a emissão de uma opinião fundamentada por uma pessoa independente, porém com capacitação técnica e profissional suficiente para emití-la. O objeto a ser examinado pode estar apresentado de diversas formas, como um saldo contábil, um documento, um formulário, e assim por diante”.

Crepaldi (2004, p. 23), salienta que:

O objetivo do exame das demonstrações financeiras é expressar uma opinião sobre a propriedade das mesmas e assegurar que elas representem adequadamente a posição patrimonial e financeira, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de recursos correspondentes aos períodos em exame, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, aplicados com uniformidade durante os períodos.

O Objeto da Auditoria é o conjunto de todos os elementos de controle do patrimônio da entidade, os quais compreendem registros contábeis, papéis, documentos, fichas, arquivos e anotações que comprovem a veracidade dos

registros e a legitimidade dos atos da administração e a sinceridade na defesa dos interesses patrimoniais.

Franco e Marra (1995, p. 25) comenta:

Sobre esse objeto a auditoria exerce sua ação preventiva, saneadora e moralizadora, para confirmar a veracidade dos registros e a confiabilidade dos comprovantes, com o fim de opinar sobre a adequação das situações e informações contidas nas demonstrações contábeis, na salvaguarda dos direitos dos proprietários, dos financiadores do patrimônio, do próprio fisco e, até, da sociedade em geral.

Por tanto, é possível afirmar que é através da auditoria que se obtém credibilidade sobre às demonstrações contábeis e às informações nelas contidas.

### 2.3 Tipos de Auditoria

Existem dois tipos de auditoria contábil, a interna e a externa, sendo que dentro desta, encontra-se os auditores independentes.

A auditoria interna interessa-se por qualquer fase das atividades do negócio em que possa ser útil à administração. Para isso este profissional adentra processos que vão além de contabilidade e finanças, para obter visão completa das operações em exame, a fim de assistir à administração e lhe fornecer informações periódicas sobre a adequação dos controles internos, financeiros e operacionais.

A auditoria externa é realizada por profissional totalmente independente da entidade auditada. O objetivo do auditor externo é emitir uma opinião (chamado parecer) sobre as demonstrações financeiras.

Essas duas modalidades de auditoria citadas podem ser confundidas muitas vezes, por isso, torna-se necessário esclarecer algumas diferenças básicas entre elas: como o propósito do trabalho, os parâmetros para a sua execução, a preocupação com os controles internos, a dependência profissional, a forma de relatórios e os principais usuários.

AUDITORIA INTERNA		AUDITORIA EXTERNA
<b>Propósito do Trabalho</b>	Análise da atividade operacional.	Emissão de opinião sobre demonstrações contábeis.
<b>Parâmetros para a execução do trabalho</b>	Normas de controle interno, políticas e procedimentos da empresa.	Princípios fundamentais de contabilidade.
<b>Preocupação com os controles internos</b>	Eficiência e qualidade do controle.	Efeitos relevantes nas demonstrações contábeis.
<b>Dependência Profissional</b>	Dependência do emprego.	Independência profissional.
<b>Forma de Relatórios</b>	Não padronizados.	Padronizados.
<b>Principais Usuários</b>	Gestores da empresa.	Acionistas, mercado de capitais e credores.

**Quadro 02:** Diferença entre Auditoria Externa e Auditoria Interna.

Fonte: Oliveira e Filho (2001, p. 22).

Apesar dessas diferenças é importante ressaltar que a auditoria independente (externa) e a auditoria interna se complementam, para que haja sempre um trabalho confiável na visão dos investidores de uma determinada empresa, bem como de seus próprios gestores.

### 2.3.1 Auditoria Interna

Em consequência das constantes mutações ocorridas no ambiente externo das organizações, pelo aumento da competitividade e, principalmente, pela fortificação da estrutura contábil e da auditoria, as empresas se organizaram por meio de planejamentos estratégicos para a otimização de seus recursos.

Segundo Attie (1992, p. 26) a administração passa a necessitar de alguém que lhes afirme que os controles e as rotinas de trabalho estão sendo habilmente executados e que os dados contábeis, com efetividade, merecem confiança, pois espelham a realidade econômica e financeira da empresa.

Almeida (2007, p. 29) explica que essa necessidade de dar maior ênfase às normas ou aos procedimentos internos, foi devido ao fato de que o administrador, ou em alguns casos o proprietário da empresa, não poderia supervisionar pessoalmente todas as suas atividades. Entretanto, de nada valia a implantação desses procedimentos internos sem que houvesse um acompanhamento, no sentido de verificar se estes estavam sendo seguidos pelos empregados da empresa.

Enquanto isso, a auditoria interna para Oliveira e Filho (2001, p. 16) constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais da entidade.

O objetivo geral da auditoria interna é assessorar a administração no desempenho eficiente de suas funções, fornecendo-lhe análises, avaliações, recomendações e comentários sobre as atividades auditadas.

A Auditoria Interna é uma atividade de avaliação independente dentro da entidade, que se destina a revisar as operações, como um serviço prestado a administração. Constitui um controle gerencial que funciona por meio da análise e avaliação da eficiência de outros controles. É executada por um profissional ligado a entidade, ou por uma seção própria para tal fim, sempre em linha de dependência da direção empresarial. CREPALDI (2004, p. 39)

As entidades atualmente, pela sua própria evolução, estão sendo desmistificadas. Às vezes uma equipe de Auditoria Interna (aquela que está constantemente dentro da entidade) tende a ficar um pouco bitolada, pois ao desempenhar funções sempre na mesma entidade, com o passar do tempo esta equipe pode acostumar-se a procurar erros e desvios no mesmo lugar. É apenas uma hipótese, isto levando em consideração que uma eficiente equipe de trabalho procurará desempenhar seu serviço sempre com presteza.

Para atingir esse objetivo, Sheldon (1995, p. 134) destaca que o auditor interno, entre outras, executa as seguintes funções:

- revisa e avalia a eficiência, a adequação e aplicação dos controles contábeis, financeiros e operacionais.
- verifica se estão sendo cumpridos, e corretamente, as políticas, procedimentos e planos estabelecidos.
- examina o grau de confiabilidade das informações contábeis e outras obtidas dentro da entidade.
- avalia a qualidade de desempenho das tarefas delegadas.

A auditoria interna tem a função de assessoramento, por tanto, o auditor interno não exerce autoridade direta sobre os funcionários cujo trabalho analisa e revisa.

### 2.3.2 Auditoria Externa (Independente)

A auditoria externa trata-se de uma ramificação da Auditoria Contábil, a qual busca realizar exame das demonstrações contábeis, feita com o propósito de expressar uma opinião sobre a situação patrimonial e financeira de uma entidade e o resultado das operações no período em exame.

De acordo com Almeida (2007, p. 26), a auditoria externa das demonstrações contábeis é:

[...] Aquela que examina as demonstrações contábeis de uma empresa e emite sua opinião sobre estas, o que a tornou fundamental, vista como uma medida de segurança, na opinião dos investidores, que passaram a exigir que as demonstrações contábeis fossem examinadas por um profissional independente da empresa e de reconhecida capacidade técnica.

Para Franco e Marra (1995, p. 218), a auditoria externa é aquela realizada por profissional liberal, auditor independente, sem vínculo de emprego com a entidade auditada e que poderá ser contratado para auditoria permanente ou eventual.

Constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão do parecer sobre a adequação com que estes representam a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos da entidade auditada consoante as normas brasileiras de contabilidade. CREPALDI (2004, p. 46)

A função primordial desse tipo de auditoria contábil é expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis e para isso o controle interno é de fundamental importância. Por isto, a revisão do controle interno pelo auditor externo foi consagrada como padrão de auditoria geralmente aceito.

A auditoria externa não é realizada com a finalidade de detectar fraudes, erros ou para interferir na administração da entidade, ou ainda, reorganizar o processo produtivo ou demitir pessoas ineficientes. Naturalmente, no decorrer do processo de auditoria, o auditor poderá encontrar fraudes ou erros, mas o seu objetivo não é este. Contudo, cabe lembrar que esses erros ou fraudes devem ser apontados por esse auditor à administração da entidade auditada e, se possível, corrigidos, uma vez que afetam sua opinião sobre as demonstrações contábeis.

Os auditores externos não fazem parte do quadro operacional da entidade auditada. Portanto, não fazem parte de seu sistema de controle interno. Assim, eles têm um impacto importante na qualidade destes controles internos pelas atividades de auditoria que exercem, inclusive nas discussões com administração e recomendações para melhoria dos controles internos; através de *feedback* e cartas de recomendações que fornecem acerca da efetividade do sistema de controle interno.

Conforme a Lei 6.404/76, lei das S/As, as demonstrações financeiras compreendem o *Balanço Patrimonial*, a *Demonstração do Resultado do Exercício*, a *Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados* ou *Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido*, a *Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos* e as *Notas Explicativas*.

Porém, em 28 de dezembro de 2007, foi sancionada a Lei nº 11.638 que modificou a Lei das Sociedades por Ações, principalmente em suas disposições de natureza contábil. Relativamente às demonstrações contábeis, a Lei nº 11.638/07, de acordo com Braga e Almeida (2008, p. 8), introduziu a *demonstração dos fluxos de caixa*, em substituição à *demonstração das origens e aplicações de recursos*, em função da facilidade de melhor entendimento da posição financeira da empresa. Tornou-se ainda, também, obrigatória, para as companhias abertas, a elaboração e divulgação da *demonstração do valor adicionado*, que apresenta os recursos gerados pelas operações e a sua distribuição entre o governo, empregados, financiadores, acionistas, etc.

### 2.3.3 Relacionamento da Auditoria Interna com a Auditoria Externa

Faz-se de grande importância a cooperação e colaboração entre a auditoria interna e os auditores externos, para a geração de sinergia na troca de informações mútuas.

Os auditores externos desenvolvem seus trabalhos através do exame das contas gerais da empresa, entre outras razões para expressar uma opinião independente. Levantam o fluxo dos controles internos existentes na empresa, realizam testes por amostragens, examinam os registros da contabilidade, as contas patrimoniais e as demonstrações contábeis, de modo que esses registros representem adequadamente a posição

patrimonial e financeira da empresa e os resultados possam estar de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade com fundamentação consistente. (ATTIE, 1992, p.150)

A auditoria interna considera de suma importância no sistema de controle interno, atua também como fator de apoio para os auditores independentes, uma vez que o trabalho de cada um pode ser combinado no sentido de propiciar uma auditoria mais abrangente e completa.

É importante frisar que a existência de auditoria externa não elimina a necessidade da auditoria interna e tampouco a recíproca é verdadeira, já que suas funções e objetivos são diferentes. Entretanto, um trabalho conjugado entre as auditorias pode ser por ambas utilizado para se evitar a duplicidade do trabalho.

Sá (2007, p. 472) explica a integração de objetivos entre as auditorias internas e externas da seguinte forma:

O auditor externo pode valer-se do trabalho do auditor interno para emitir sua opinião.

Não se trata de duplo serviço, pois enquanto a auditoria interna "é uma opinião emitida dentro da própria empresa", por um órgão de sua estrutura, a auditoria externa é uma opinião de natureza "independente".

Quando a auditoria interna é apoio para a externa, reduz-se o custo desta e também o tempo de trabalho. O auditor externo pode apoiar seu plano de trabalho no que já se acha feito pela interna.

Não há incompatibilidade, pois, mas oportunidade de plena integração. Um trabalho não exclui o outro. Havendo uma coordenação eficaz, podemos até afirmar que um trabalho completa o outro.

## 2.4 Normas Brasileiras de Auditoria

Por Normas de Auditoria são entendidas as regras estabelecidas pelos órgãos reguladores da profissão contábil, em todos os países, com objetivo de regulação e diretrizes as serem seguidas por esses profissionais no exercício de suas funções. Elas estabelecem conceitos básicos sobre as exigências em relação à pessoa do auditor, à execução de seu trabalho e ao parecer que deverá ser por ele emitido.

Embora, na maioria das vezes as normas de auditoria sejam meras guias de orientação geral, e não um manual analítico de procedimentos a serem seguidos pelo auditor, elas fixam limites nítidos de responsabilidades, bem como dão

orientação útil quanto ao comportamento do auditor em relação à capacitação profissional e aos aspectos requeridos para a execução de seu trabalho.

Conforme o Art. 5º. da Resolução do CFC nº 75 (2003):

A inobservância de Norma Brasileira de Contabilidade constitui infração disciplinar, sujeita às penalidades previstas nas alíneas "c", "d" e "e" do Art. 27 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, e, quando aplicável, no Código de Ética Profissional do Contabilista.

Nesta mesma referência encontra-se, no seu artigo seguinte a relação das normas, das quais se extraiu as que se referem à profissão do auditor contábil:

- *NBC P 1 - Normas Profissionais de Auditor Independente*: Estas normas estabelecem as condições de competência técnico-profissional, de independência e de responsabilidade na execução dos trabalhos, de fixação de honorários, de guarda de documentação e sigilo e de utilização do trabalho do auditor interno e de especialistas de outras áreas.
- *NBC P 3 - Normas Profissionais de Auditor Interno*: Estas Normas estabelecem as condições de competência técnico-profissionais, de independência e responsabilidade na execução dos trabalhos, da guarda de documentação e sigilo, de cooperação com o auditor independente e utilização do trabalho de especialistas;
- *NBC P 4 - Normas para a Educação Profissional Continuada*: Estas normas estabelecem as condições para o processo de educação profissional continuada aplicável a auditores independentes;
- *NBC P 5 - Normas para o Exame de Qualificação Técnica*: Estas normas estabelecem as condições para a qualificação técnica dos auditores independentes atuarem nas suas atividades;
- *NBC T 11 - Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis*: Esta norma diz respeito ao conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão de parecer sobre a adequação das demonstrações contábeis e se as mesmas representam a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos da entidade

auditada, consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade e a legislação específica, no que for pertinente;

- *NBC T 12 - Auditoria Interna*: Estas normas estabelecem os conceitos e as regras gerais de execução dos trabalhos e de emissão de relatórios de auditoria interna, entendida como o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos, contábeis e administrativos da entidade, inclusive quanto às informações físicas geradas;
- *NBC T 14 - Revisão Externa de Qualidade pelos Pares*: Esta norma estabelece os procedimentos a serem adotados para a revisão pelos pares. Constitui-se em processo educacional de acompanhamento e de fiscalização, tendo por objetivo a avaliação dos procedimentos adotados pelo auditores e firmas de auditoria, com vistas a assegurar a qualidade dos trabalhos desenvolvidos.

O auditor deve conduzir uma auditoria de acordo com as Normas de Auditoria. Essas normas contêm os princípios básicos e procedimentos essenciais, juntamente com as respectivas diretrizes, em forma de material explicativo e de outros tipos.

Como é compreensível, os países economicamente mais evoluídos e, conseqüentemente, mais adiantados no ponto de vista profissional foram os primeiros a estabelecer normas de auditoria, e se iniciaram de forma simples e concisa e passaram a ser constantemente atualizadas, com sucessivos pronunciamentos dos órgãos reguladores, que apresentam maiores detalhamentos à medida de situações novas surgem no exercício da função do auditor independente.

## 2.5 O Profissional de Auditoria

O exercício profissional dos trabalhos de auditoria é executado pelo auditor, profissional Contador. Conforme escreveu Sá (2007, p. 55), o auditor é o que se dedica aos trabalhos de auditoria, habitualmente, como livre exercício de um mister técnico, como especialização contábil.

O auditor, sob o aspecto técnico contribui para mais adequada utilização das contas, maior eficiência dos serviços contábeis, maior precisão das informações e a garantia de que a escrituração e as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os Princípios e Normas da Contabilidade.

As funções de auditor, hoje, vão muito além do tradicional conceito de fiscalização. Além de averiguar e detectar eventuais falhas nos sistemas de controle e no plano da organização, o auditor preocupa-se também com a manutenção desses sistemas de forma que as não-conformidades sejam minimizadas, atuando de modo preventivo e apresentando sugestões para eventuais desvios (JUNIOR, J. H P., 2006, p. 12).

Franco e Marra (1995, p. 86) destaca que o auditor tem uma função social de relevância, em face de sua atuação na defesa de interesses coletivos e como defensor de equidade e justiça, na apuração de corretas prestações de contas. Diante disto, faz-se necessário conquistar uma imagem que seja capaz de transmitir confiança e obter respeito, devendo ser resguardada e mantida de qualquer forma.

### 2.5.1 Padrões de Conduta

A auditoria sendo uma função de assessoramento, ou seja, um atividade de avaliação independente existente dentro de uma organização destinada a revisão das operações contábeis, financeiras, fiscais e controles de atividades; leva a necessidade do auditor a possuir liberdade de revisar e avaliar políticas, planos, procedimentos e registros.

No Entanto, o auditor está sujeito, como qualquer outro funcionário da empresa, às normas e aos regulamentos sobre padrões de conduta para o desempenho e confiança sobre o trabalho realizado.

#### 2.5.1.1 Sigilo Profissional

O sigilo profissional deve ser observado nas seguintes circunstâncias:

- a) na relação entre o auditor e a entidade auditada;
- b) na relação entre os auditores:

- c) na relação entre os auditores e os organismos reguladores e fiscalizadores:
- d) na relação entre o auditor e demais terceiros.

[..] a confidencialidade torna-se elementar na atividade da auditoria e as informações obtidas somente podem ser usadas na execução do serviço para o qual o auditor foi contratado, não havendo ele, em nenhuma hipótese, divulgar fatos que conheça e/ou utilizar-se dessas informações em seu próprio benefício ou de terceiros (ATTIE, 1998, p. 34).

O auditor deve respeitar e assegurar o sigilo relativamente às informações obtidas durante o seu trabalho na entidade auditada, não as divulgando, sob nenhuma circunstância, sem autorização expressa da entidade, salvo quando houver obrigação legal de fazê-lo.

Somente deverá divulgar a terceiros, informações sobre a entidade auditada ou sobre o trabalho por ele realizado, caso seja autorizado, por escrito, pela administração da entidade, com poderes para tanto, que contenha de forma clara e objetiva os limites das informações a serem fornecidas, sob pena de infringir o sigilo profissional.

Então, quando previamente autorizado, por escrito, pela entidade auditada, deverá fornecer as informações que forem julgadas necessárias ao trabalho do auditor independente que o suceder, as quais serviram de base para emissão do último parecer de auditoria por ele emitido.

Assim também, quando solicitado, por escrito e fundamentalmente, pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e Conselhos Regionais de Contabilidade (CRC), bem como pelos órgãos reguladores e fiscalizadores de atividades específicas, quando o trabalho for realizado em entidades sujeitas ao controle daqueles organismos, desde que autorizado pela administração da entidade auditada, deve exibir as informações obtidas durante o seu trabalho.

Incluindo a base de pré-contratação dos serviços e documentação, papéis de trabalho, relatórios e pareceres, de modo a demonstrar que o trabalho foi realizado de acordo com as Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis, das presentes normas e demais normas legais aplicáveis.

Os organismos profissionais assumirão a responsabilidade civil por perdas e danos que vierem a ser causados em decorrência da quebra de sigilo pelos profissionais por eles designados para o exame dos trabalhos desenvolvidos pelos auditores.

De acordo com Oliveira e Filho (2001, p. 35), o dever de manter o sigilo prevalece:

- a) para os auditores, mesmo após terminados os compromissos contratuais;
- b) para os contadores designados pelos organismos, mesmo após o término do vínculo empregatício ou funcional;
- c) para os conselheiros do Conselho Federal de Contabilidade e dos Conselhos Regionais de Contabilidade, mesmo após o término dos respectivos mandatos.

#### 2.5.1.2 Independência

Continua a Resolução CFC 821, que o auditor deve ser independente, não podendo deixar-se influenciar por fatores estranhos, por preconceitos ou quaisquer outros elementos materiais ou afetivos que resultem perda, efetiva ou aparente, de sua independência.

Está impedido de executar trabalho de auditoria independente o auditor que tenha tido, no período a que se refere à auditoria ou durante a execução dos serviços, em relação a entidade auditada, suas coligadas, controladas, controladoras ou integrantes do mesmo grupo econômico:

- a) vínculo conjugal ou de parentesco consangüíneo em linha reta, sem limites de grau, em linha, colateral até o 3º grau e por afinidade até o 2º grau, com administradores, acionistas, sócios ou com empregados que tenham ingerência na sua administração ou nos negócios ou sejam responsáveis por sua contabilidade;

- b) relação de trabalho como empregado, administrador ou colaborador assalariado, ainda que essa relação seja indireta, nos dois últimos anos;
- c) participação direta ou indireta como acionista ou sócio;
- d) interesse financeiro direto, imediato, ou substancial interesse financeiro indireto, compreendidas a intermediação de negócios de qualquer tipo e a realização de empreendimentos conjuntos;
- e) função ou cargo incompatível com a atividade de auditoria independente;
- f) fixado honorários condicionais ou incompatíveis com a natureza do trabalho contratado;
- g) qualquer outra situação de conflito de interesses no exercício de auditoria independente, na forma que vier a ser definida pelos órgãos reguladores e fiscalizadores.

O auditor deve ser absolutamente independente e imparcial na interpretação de tudo que lhe for apresentado, atestando a cada dado um pronunciamento conclusivo. A independência necessita orientar o trabalho do auditor no sentido da verdade, evitando interesses, conflitos, vantagens, sendo *factual* em suas afirmações [...] (ATTIE, 1998, p. 32)

O auditor deve recusar o trabalho ou renunciar a função na ocorrência de qualquer das hipóteses de conflitos de interesses.

Conforme Attie (1992, p. 75) o auditor não pode simplesmente adotar atitude de defesa ou de acusação, mas de imparcialidade. É preciso que escute, analise e documente os fatos sem gerar conclusões antecipadas ou baseadas em elementos imponderáveis antes do resultado final obtido.

### 2.5.1.3 Capacidade Técnica

O contador, na função de auditor independente, deve manter seu nível de competência profissional pelo conhecimento atualizado dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade, das técnicas contábeis, especialmente na área de auditoria, da legislação inerente à profissão, dos conceitos e técnicas administrativas e da legislação específica aplicável à entidade auditada.

Em decorrência das profundas mudanças que estão ocorrendo nos processos produtivos e nas técnicas gerenciais e administrativas, as exigências para o exercício do cargo de auditor tornaram-se complexas e desafiadoras. Já não há espaço para o profissional do passado, satisfeito apenas em cumprir tarefas rotineiras. (OLIVEIRA e FILHO, 2001, p. 36)

O auditor, para assumir a responsabilidade por uma auditoria das Demonstrações Contábeis, deve ter conhecimento da atividade da entidade auditada, de forma suficiente para que lhe seja possível identificar e compreender as transações realizadas pela mesma e as práticas contábeis aplicadas, que possam ter efeitos relevantes sobre a posição patrimonial e financeira da entidade, e o parecer a ser por ele emitido sobre as Demonstrações Contábeis.

#### 2.5.1.4 Discrição

O auditor deve enfatizar suas responsabilidades. Quanto às entidades, passam a atuar de forma menos arisca, todos saem ganhando, embora muitas vezes as intenções que estão por trás desta atitude não possam ser consideradas benéficas à sociedade.

O cliente deve sempre ser informado dos passos do auditor, ou seja, sobre o que ocorre durante o período de realização de trabalhos. Agindo dentro dos parâmetros de discrição seu esforço será recompensado de forma a que possa incentivá-lo a agir de maneira correta, e conseqüentemente incentivar o cliente ao serviço prestado.

Attie (1992, p. 73) explica que cada auditor representa a imagem de seu departamento a que está ligado, e dessa forma, a aparência pessoal, os atos e as impressões que possam infundir são fundamentais para o conceito que os demais departamentos da empresa farão a respeito da auditoria.

#### 2.6 Estudo e Avaliação dos Controles Internos

O estudo e avaliação dos controles internos dizem respeito à prática de auditoria o qual é de fundamental importância na compreensão da amplitude da própria auditoria.

O controle é peça fundamental no desempenho de uma entidade, para garantir a continuidade do fluxo de suas operações e informações. Toda entidade, por analogia, deve possuir controles internos, com a diferença de que estes podem ser adequados ou não.

Um sistema qualquer que não esteja apoiado em um Controle Interno eficiente, não gerará bons resultados, levando à conclusões errôneas e danosas para a entidade.

Dentre suas características, é importante ressaltar que um controle interno adequado é aquele estruturado pela administração e que pode propiciar uma razoável margem de garantia que os objetivos e metas serão atingidos de maneira eficaz, eficiente e com a necessária economicidade. Essa garantia pode ser entendida como medidas de efetividade a custos razoáveis, estabelecidas para evitar desvios ou restringi-los a um nível tolerável. Isso significa que erros e procedimentos ilegais ou fraudulentos serão evitados e, na sua ocorrência, serão detectados e corrigidos dentro de curto prazo, pelos funcionários, como parte de suas funções habituais. E ainda sim, medidas de efetividade e a custos razoáveis são a decorrência do conceito de comparar o valor do risco ou da perda potencial contra o custo do controle respectivo, sendo que controles eficientes permitem cumprir objetivos de maneira correta e tempestiva com a mínima utilização de recursos. Esse embasamento está também associado ao conceito de auditoria preventiva, a qual se utiliza da revisão/prevenção das operações da entidade para evitar futuros erros. (ATTIE, 1998, p. 112)

Segundo determina a Resolução CFC 820, de 17 de dezembro de 1997 acerca do estudo do sistema contábil e de controles internos:

O sistema contábil e de controles internos compreende o plano de entidade e o conjunto integrado de método e procedimentos adotados pela entidade na proteção do seu patrimônio, promoção da confiabilidade e tempestividade dos seus registros e Demonstrações Financeiras, e da sua eficácia operacional..

O controle interno representa em uma entidade os procedimentos, métodos ou rotinas cujos objetivos são proteger os ativos, produzir os dados contábeis confiáveis e ajudar a administração na condução ordenada dos negócios da entidade.

Crepaldi (2004, p. 225) afirma que o exame do controle interno é uma das fases mais importantes no trabalho do auditor, por isso ele deve estar devidamente qualificado para bem conduzir seu exame.

A ausência de qualquer controle, a existência de normas de controles falhas e ineficientes ou normas de controle boas e eficientes, contudo mal executadas, são

causas que originam a ocorrência de fraudes e dão margem à desconfiança quando à validade dos dados contábeis.

A avaliação dos controles internos tem como escopo principal determinar a natureza, a profundidade e a extensão dos exames finais de balanço e, como escopo secundário, sugerir aprimoramento em relatório específico.

Durante a avaliação dos controles, um aspecto importante é identificar os controles-chaves do sistema. Controle-chave é aquele que assegura que um sistema administrativo produza informações fidedignas e serve de base para satisfação dos objetivos de auditoria, que basicamente são integridade, existência, precisão, propriedade, valorização e apresentação.

O propósito de revisar a adequação do Sistema de Controle Interno é de constatar se o sistema estabelecido proporciona uma razoável segurança de que os objetivos e metas da empresa se cumpram de forma eficiente e econômica.

A detecção de erros com antecedência, por exemplo, pode evita problemas como falhas operacionais e fraudes dentre outros. Esses problemas causam perdas econômicas e financeiras, podendo trazer prejuízos irrecuperáveis para a empresa.

### 3. CONTROLES INTERNOS

Antes de elaborar o plano ou programa que guiará o auditor, é necessário observar como se encontram os controles da entidade.

Quanto melhor o controle, mais segurança para o trabalho; quanto menor o controle, mais cuidado será exigido na execução das tarefas e outros procedimentos de auditoria para mitigar riscos. A profundidade dos exames é, pois, guiada pela "avaliação" que fazemos do Controle Interno.

Às vezes imagina-se ser o controle interno sinônimo de Auditoria Interna. É uma idéia totalmente equivocada, pois a Auditoria Interna equivale a um trabalho organizado de revisão e apreciação de trabalho. Normalmente executado por um departamento especializado, ao passo que o controle interno se refere a procedimentos e entidade adotados como planos permanentes da entidade.

Sempre que os controles administrativos puderem interferir no resultado da auditoria, o auditor deve considerá-los em seus trabalhos. O GAO (1994, p. 79) afirma que nessas circunstâncias o auditor deve obter evidências suficientes que sustentem seus julgamentos sobre esses controles e cita duas circunstâncias em que os controles administrativos podem ser significativos para os objetivos da auditoria:

- a) na determinação das causas do desempenho insatisfatório, quando esse desempenho pode ser resultante de debilidades em controles administrativos específicos; e
- b) na avaliação da validade e confiabilidade das medidas de desempenho desenvolvidas pela entidade auditada. Controles administrativos efetivos sobre coleta, síntese e divulgação de dados ajudarão a garantir medidas de desempenho válidas e confiáveis.

Junior, J. H P (2006, p. 48) explica que para concluir sobre adequação ou não dos saldos contábeis, deve o auditor avaliar o sistema de controle interno das operações para assegurar que os documentos e informações processadas pela

contabilidade são decorrentes de operações fidedignas e realizadas em função dos objetivos da empresa.

Os controles administrativos considerados significativos na etapa da análise preliminar do programa de auditoria deverão ser objeto de testes, mediante revisão da documentação existente e de entrevistas com os usuários relevantes, e ainda, com os responsáveis pelo seu funcionamento, para determinar se esses controles estão executando as funções para as quais foram concebidos, e se constituem-se em uma base de dados confiável para as avaliações dos auditores sobre o programa.

### 3.1 Conceitos e definições:

Pode-se definir Sistema de Controles Internos como uma base de dados composta por políticas, normas, procedimentos, regulamentos e ações tomadas de forma sistemática. Tal base de dados deve estar sempre atualizada para que seja sempre válida e seu conteúdo deve estar disponível a todos os funcionários de modo que estes saibam como proceder em qualquer situação.

O controle interno compreende o plano de organização e o conjunto coordenado dos métodos e medidas, adotados pela empresa, para proteger seu patrimônio, verificar a exatidão e a fidedignidade de seus dados contábeis, promover a eficiência operacional e encorajar a adesão à política traçada pela administração (ATTIE, 1998, p. 110).

Em Boynton *et al* (2002, p. 321), verificamos os seguintes conceitos fundamentais a cerca dos controles internos:

- representam um processo. São um meio para atingir um fim, não um fim em si mesmo. Consistem em uma série de ações que permeiam a infraestrutura de uma entidade e a ela se integram, não que a ela se adicionam;
- são operados por pessoas. Não são meramente um manual de políticas e um conjunto de formulários, mas o resultado da interação de pessoas em todos os níveis da organização – inclusive o conselho de administração, a administração e os membros do quadro de pessoas em geral;

- pode-se esperar que os controles internos forneçam apenas segurança razoável, não segurança absoluta, à administração e ao conselho de administração de uma entidade, em razão de suas limitações inerentes e da necessidade de consideração dos custos e benefícios relativos de sua implantação;
- vinculam-se à consecução de objetivos nas categorias de elaboração e apresentação de relatórios financeiros, obediência a leis e aos regulamentos (compliance) e operações.

A definição mais conhecida e respeitada sobre Controles Internos é a fornecida pelo AICPA (American Institute of Certified Public Accountants), que diz:

Controle Interno é o plano da organização de todos os métodos e medidas coordenados, adotados dentro da empresa para salvaguardar seus ativos, verificar a adequação e confiabilidade de seus dados contábeis, promover a eficiência operacional e fomentar o respeito e obediência às políticas administrativas fixadas pela gestão. (CRC- SÃO PAULO 1996, p. 51)

Observa-se que o conceito é bastante abrangente. O que se verifica, de imediato, é que o Controle Interno refere-se não apenas aos aspectos diretamente relacionados às funções de contabilidade e finanças, mas sim a todos os aspectos das operações de uma empresa.

O controle interno, portanto, são todos os instrumentos que a empresa possui com a intenção de manter uma boa vigilância, fiscalização e verificação administrativa, para que com isso, possa: prever, observar e dirigir os acontecimentos que ocorrem dentro da organização que possivelmente afetará o patrimônio da mesma. É através de análises dos procedimentos de riscos que se inicia o processo de instalação deste controle. Essa análise, fundamenta-se nos conceitos da administração que engloba: o plano organizacional, os sistemas administrativos, as políticas administrativas e a eficiência do pessoal da empresa.

Em conformidade com a entidade os auditores podem conhecer os controles gerenciais por meio de investigações, observações, inspeções de documentos e registros, ou, ainda, efetuando revisões de relatórios de outros auditores. Esses procedimentos podem variar entre auditorias e sua extensão influenciada pelo conhecimento obtido em auditorias prévias. Ainda, a necessidade de entender os controles gerenciais dependerá de aspectos particulares dos programas

considerados pelos auditores na determinação dos objetivos, escopo e metodologia da auditoria.

Franco e Marra (1995, p. 207) cita os seguintes meios para obter os devidos entendimentos a cerca do controle interno de uma organização:

Todos os registros, livros, fichas, mapas, boletins, papéis, formulários, pedidos, notas, faturas, documentos, guias, impressos, ordens internas, regulamentos e demais instrumentos de organização administrativa que formam o sistema de vigilância, fiscalização e verificação utilizado pelos administradores para exercer o controle sobre todos os fatos ocorridos na empresa e sobre todos os atos praticados por aqueles que exercem funções direta ou indiretamente relacionadas com a organização, o patrimônio e o funcionamento da empresa.

O sistema de controle interno da entidade é avaliado pelo auditor contábil apenas quanto às políticas e os procedimentos que forem relevantes para as afirmações contidas nas Demonstrações Contábeis.

O auditor está interessado em valores significativos, referentes a erros ou irregularidades, que afetam as demonstrações contábeis, podendo conduzir os leitores a terem um entendimento errôneo sobre estas demonstrações. Um bom sistema de controle interno funciona como uma peneira na detecção desses erros e irregularidades.

A avaliação do controle interno é, pois, o processo auxiliar de auditoria através do qual medimos a capacidade dos meios utilizados por uma empresa ou instituição para proteger seu patrimônio e os objetivos deste.

Pelas definições de controle interno exposta, pode-se observar a amplitude de seu significado que, em verdade, inclui uma série de procedimentos bem definidos que, conjugados de forma adequada, asseguram a fluidez e a organização necessária para a obtenção de algo perceptível.

Segundo Oliveira & D'ávila (2002, p. 85):

As atividades de controle são, em grande medida, uma parte do processo pelo qual uma empresa se esforça em alcançar seus objetivos de negócio. Uma atividade de controle não deve existir por si só, ou por parecer ser a coisa certa a fazer. As atividades de controle servem de mecanismo para gerenciar o alcance do objetivo.

Porém, o controle tem significado e relevância somente quando é concebido para garantir o cumprimento de um objetivo definido, que seja administrativo ou gerencial. Dessa forma, o controle não é algo sem face ou sem forma, mas um dado físico que avalia uma função observável.

### 3.2 Objetivos e Importância do Controle Interno

Para que se verifique a importância do controle é oportuno analisar o crescimento e a diversificação de uma empresa. Se pudermos identificar uma empresa em fase inicial, verificaremos que o dono é o ponto referencial do controle. É ele quem analisa e controla praticamente todos os segmentos da empresa; verifica a pontualidade dos funcionários; a fabricação e o padrão de qualidade dos produtos; o despacho e a entrega aos clientes; o peddo e o contas a pagar aos fornecedores; o contas a receber e o recebimento dos clientes, etc.

A partir do momento que a empresa toma vulto e inicia sua fase de crescimento em volumes, em diversificação de produtos, em locais diferenciados de produção e de vendas a clientes em várias localidades, e até de segmentação diversa de novos produtos, torna-se inviável que seu dono, sozinho, controle todas as operações e transações. Quanto maior vai ficando a entidade social, maior e mais complexa se torna a organização estrutural, pois grande parte das atividades controladas inicialmente pelo dono vão sendo delegadas a outros funcionários, dos quais ele espera que haja compromisso e capacitação igual àquela que dispunha pessoalmente na gestão do negócio.

Boynton *et al* (2002, p. 319) confirma esse raciocínio comentado que a extensão e o tamanho das entidades com finalidades lucrativas tinham-se tornado tão complexas que a administração precisava recorrer a vários relatórios e análises para controlar a importância crescente de controles internos:

E segundo Attie (1998, p. 205), relata a importância da implementação de um Sistema de controles Internos de acordo com a complexidade dos negócios da empresa:

A partir do momento da grandeza das empresas, sua descentralização e diversificação das atividades, a existência de controles internos adequados passa a se tornar fundamental para os negócios realizados, uma vez que as empresas passam de uma estrutura familiar para uma estrutura complexa de pessoas e atividades.

Desta forma, a importância dos sistemas contábeis e de controles internos pode ser resumida, de acordo com Oliveira e Filho (2001, p. 139), considerando os seguintes fatores:

- tamanho e complexidade da organização: quanto maior é a entidade, mais complexa é a organização estrutural. Para controlar as operações eficientemente, a administração necessita de relatórios e análises concisas, que reflitam a situação em cada momento das atividades da organização;
- responsabilidades: a responsabilidade pela salvaguarda dos ativos da companhia e pela prevenção ou descoberta de erros ou fraudes é da administração. A manutenção de um sistema de controle interno adequado é indispensável para a execução correta dessa responsabilidade;
- caráter preventivo: um sistema de controle interno que funciona adequadamente constitui a melhor proteção, para a companhia, contra fraquezas humanas. As rotinas de verificação e revisão são características de um bom controle interno, que reduzem a possibilidade de que erros ou tentativas fraudulentas permaneçam encobertos por muito tempo e permitam à administração ter maior confiança nas informações e demais dados gerados pelo sistema.

Segundo Crepaldi (2004, p. 213), o controle interno representa em uma entidade os procedimentos, métodos ou rotinas cujos objetivos são proteger os ativos, produzir os dados contábeis confiáveis e ajudar a administração na condução ordenada dos negócios da entidade. Complementando, evidentemente se algum controle administrativo tiver influencia nos relatórios da contabilidade, o auditor deve considerar também a possibilidade avaliá-lo.

Conforme Oliveira e Filho (2001, p. 139-140), os principais objetivos do conjunto de sistemas contábeis e de controles internos são:

- verificar e assegurar o cumprimento de políticas e normas da companhia, incluindo o código de ética nas relações comerciais e profissionais;
- obter informações adequadas, confiáveis, de qualidade e em tempo hábil, que sejam realmente úteis para a tomada de decisões;
- comprovar a veracidade de informes e relatórios contábeis, financeiros e operacionais;
- proteger ativos da entidade, o que compreende bens e direitos;
- prevenir erros e fraudes. Em caso de ocorrência dos mesmos, possibilitar sua descoberta o mais rápido possível e determinar sua extensão e atribuições de corretas responsabilidades;
- servir como ferramenta para a localização de erros e desperdícios, promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção;
- registrar adequadamente as diversas operações, de modo a assegurar a eficiente utilização dos recursos da empresa;
- estimular a eficácia do pessoal, mediante a vigilância exercida pelos relatórios;
- assegurar a legitimidade dos passivos da empresa, com o adequado registro e controles das provisões, perdas reais e previstas;
- assegurar o processamento correto das transações da empresa, bem como a efetiva autorização de todos os gastos incorridos no período;
- permitir a observância e o estrito cumprimento das legislações em vigor.

### 3.3 Tipos de Controles Interno: Contábeis e Administrativos

O controle interno inclui, portanto, controles que podem ser peculiares tanto à contabilidade com à administração.

Conforme Almeida (2007, p. 63), o controle interno representa em uma organização o conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com os objetivos de proteger os ativos, produzir dados contábeis confiáveis e ajudar a administração na condução ordenada dos negócios da empresa. Os dois primeiros objetivos representam controles contábeis e o último, controles administrativos.

Para Sá (2007, p. 106) os controle contábeis entendem que sejam aqueles que se relacionam diretamente com o patrimônio e com os registros e demonstrações contábeis. Tendo como exemplos à segregação de funções, que separa as funções operacionais, das funções de custódia de ativos e das funções de contabilização, o sistema de autorização, que é a tomada de decisões mediante a avaliação de riscos e responsabilidades e o sistema de registro, fazem-se registros por meio de um plano de contas e um manual descritivo para o uso de suas contas, sendo que esses devem facilitar a elaboração das demonstrações todos eles com a finalidade de garantir a qualidade dos registros e das demonstrações contábeis.

A definição do conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo tem grande relação com a apresentada acima. Segundo o CRC-SP (1996, p. 51):

Os controles internos contábeis são aqueles relacionados com a proteção dos ativos e a validade dos registros contábeis. Ainda, esses controles incluem o sistema de autorização e aprovação, e a segregação das funções de registro daquelas efetuadas pelo departamento que gera as transações objeto de seu registro ou das relativas à custódia dos ativos.

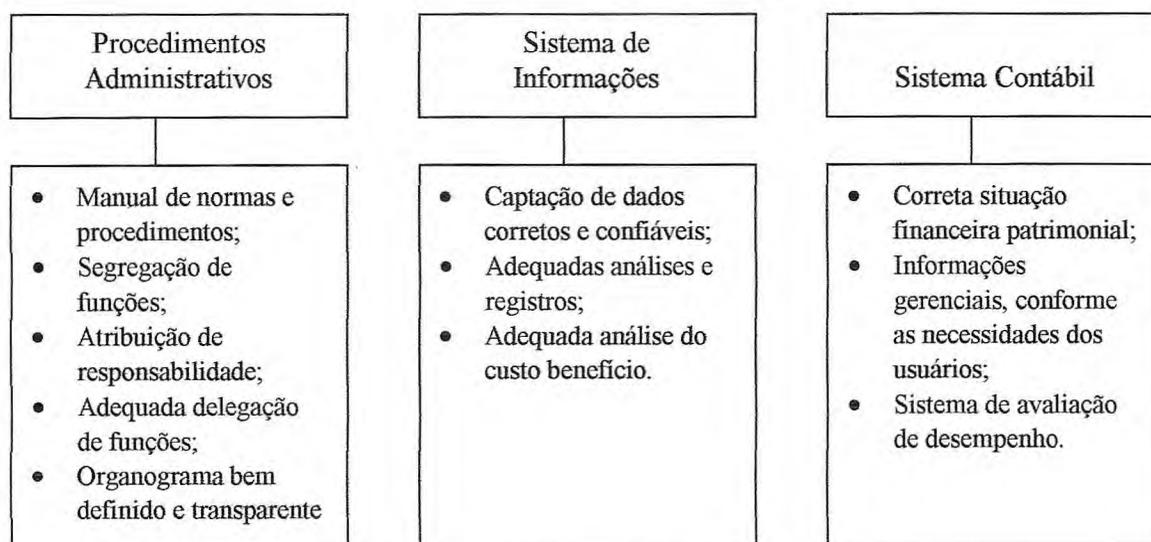
Já os controles internos administrativos, conforme Junior, J. H P (2006, p. 49), compreendem um plano de organização e todos os métodos e procedimentos relacionados com a eficiência operacional, bem como o respeito e a obediência às políticas administrativas. Sendo compreendidos por normas salutaras que buscam práticas saudáveis aos interesses da empresa e por pessoal qualificado que e sejam aptos a desenvolverem suas funções.

Com o intuito de auxiliar os auditores na compreensão dos controles administrativos e na definição de sua importância para os objetivos da auditoria, o GAO (1994, p. 78) sugere a seguinte classificação para estes controles:

- *operações de programa*: os controles sobre as operações do programa abrangem as políticas e procedimentos implementados pela administração para garantir, com razoabilidade, que um programa alcance os seus objetivos. A compreensão desses controles auxilia o auditor a entender as operações de conversão de recursos em produtos;
- *validade e confiabilidade dos dados*: referem-se aos controles sobre as políticas e os procedimentos adotados pela administração para garantir razoavelmente que são obtidos, mantidos e evidenciados de forma justa

nos relatórios dados válidos e confiáveis. Esses controles ajudam a garantir que a administração está obtendo informações válidas e confiáveis sobre a adequação das operações dos programas. A compreensão desses controles auxilia o auditor a (1) avaliar os riscos de que os dados obtidos pela entidade podem não ser válidos e confiáveis e a (2) planejar testes apropriados para os dados;

- *conformidade com leis e regulamentos*: esses controles abrangem as políticas e os procedimentos implementados pela administração para garantir razoavelmente que o uso dos recursos é consistente com leis e regulamentos. A compreensão dos controles relevantes para conformidade com as leis e os regulamentos identificados pelos auditores pode auxiliá-los a avaliar o risco de atos ilegais
- *salvaguarda de recursos*: os controles sobre a salvaguarda de recursos compreendem as políticas e os procedimentos implementados pela administração para garantir razoavelmente que os recursos estão salvaguardados contra desperdícios, perdas e emprego indevido. A compreensão desses controles auxilia o auditor a planejar as auditorias de economia e eficiência.



**Quadro 03:** Sistemas contábeis e de controle interno.

Fonte: Oliveira e Filho, (2001, p. 142)

De acordo com essas diretrizes, um sistema de controle interno efetivo compreende cinco elementos essenciais que interagem entre si, não em forma de cadeia, onde um elo se liga somente ao seguinte, mas de forma multidirecionada, na

qual se inter-relacionam, a saber: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividade de controle, informação e comunicação e monitoramento.

Objetivos do controle Interno	Eficácia e eficiência operacional; Mensuração de desempenho e Divulgação financeira; Proteção de ativos; e Cumprimento de leis e Regulamentações
Componentes do Controle Interno	Ambiente de controle; Avaliação de riscos; Atividades de controle; Informação e comunicação; e Monitoramento

**Quadro 04:** Relação entre os objetivos e componentes de controles.

**Fonte:** Oliveira & D'ávila, (2002, p.137)

Estes elementos reagem de forma direta aos objetivos pretendidos. Vale dizer, configuram um processo dinâmico que exige constante acompanhamento para que sejam identificadas e implementadas as adequações necessárias para a consecução dos objetivos da entidade. Assim, os objetivos configuram o fim pretendido pela organização e os elementos e os meios necessários para atingir tal meta.

Atual abordagem exige uma visão mais ampla e aprofundada dos controles internos, considerando todos os controles utilizados nos processos, tanto os administrativos quanto os contábeis. A ênfase dos trabalhos está em uma postura mais comprometida com a produtividade organizacional e os ganhos de eficiência e está voltada para a verificação da qualidade da gestão dos negócios da empresa.

Tanto o controle contábil quanto o administrativo devem ser baseados em um plano organizacional que vem a ser a forma como estão sendo organizados os sistemas. As aplicações adequadas dos procedimentos de controle vão assegurar a eficiência, a praticidade, a utilidade e o valor econômico do sistema.

### 3.4 Componentes de Controles Internos

Conforme comentado, a classificação dos controles internos face aos objetivos de auditoria interagindo com os elementos segregados em cinco categorias específicas *Ambiente de controle, Avaliação de Risco, Atividade de Controle, Informação e Comunicação e Monitoração*), fornecem aos auditores os parâmetros suficientes para uma completa análise sobre a avaliação sobre os controles internos da companhia.

#### 3.4.1 Ambientes de Controle

Cabe à administração estabelecer regras e procedimentos claros de controle interno e conscientizar a todos da sua importância. Ou seja, a administração deve fornecer disciplina e estrutura, além de estimular a adesão de todos.

O Ambiente de Controle representa a essência de uma organização, influenciando a consciência de controle das pessoas que nela trabalham. É a fundamentação para os demais componentes de controles internos, fornecendo disciplina e estrutura.

De acordo com Boynton *et al* (2002, p. 326) vários fatores compõem o ambiente de controle de uma entidade, entre os quais:

- Integridade e valores éticos;
- Comprometimento com competência;
- Conselho de Administração e comitê de auditoria;
- Estrutura Organizacional;
- Filosofia e estilo operacional da administração;
- Atribuição de autoridade e responsabilidade;
- Políticas e práticas de recursos humanos.

### 3.4.2 Avaliação de Riscos

A Avaliação de riscos para fins de elaboração e apresentação de relatórios financeiros é a identificação, análise e administração dos riscos de uma entidade relevante para a preparação das demonstrações contábeis que sejam apresentadas adequadamente de acordo com princípios contábeis geralmente aceitos.

Avaliação de risco pela administração para fins de elaboração e apresentação de relatórios financeiros é semelhante à preocupação do auditor com o risco inerente – tendência de uma afirmação a um erro ou classificação indevida material, supondo que não haja controles. Boynton *et al* (2002, p. 329) comenta:

Ambos preocupam-se a relação do risco com afirmações contábeis e com as correspondentes atividades de contabilização, processamento, resumo e relato de dados financeiros. Contudo, enquanto a finalidade da administração é determinar como administrar os riscos identificados, a do auditor é avaliar a probabilidade de que existam erros ou classificações indevidas nas demonstrações contábeis. Se a administração identificar adequadamente riscos e implantar, com sucesso, atividades de controle dirigidas a eles, o auditor avaliará um menor nível combinado de risco inerente e risco de controle. Em alguns casos, contudo a administração pode simplesmente decidir aceitar um risco sem impor controles, em razão de custos ou outras considerações.

### 3.4.3 Atividade de Controle

Atividades de controles são as políticas e procedimentos que ajudam a assegurar que as diretrizes da administração sejam realmente seguidas. De acordo com Boynton (2002, p. 331) eles ajudam a assegurar a adoção de medidas dirigidas contra o risco de que os objetivos da entidade não sejam atingidos. Atividades de controle têm vários objetivos e são aplicadas em vários níveis organizacionais e funcionais.

Para Boynton *et al* (2002, p. 331), atividades de controle relevantes para uma auditoria de demonstração contábil podem ser classificadas de várias formas, entre elas:

- Segregação de funções;
- Controles de processamento de informação;
- Controles Gerais;

- Controle de Aplicativos.
- Controles Físicos;
- Revisões de Desempenho.

Segregações de funções envolve fazer com que os indivíduos não realizem funções incompatíveis. Do ponto de vista de controles, funções são consideradas incompatíveis quando é possível que um indivíduo cometa um erro ou fraude e esteja em posição que lhe permita esconder o erro ou fraude no curso normal de suas atribuições.

Enquanto os controles de processamento de informações dirigem-se aos riscos relacionados com autorização, integridade e exatidão de transações. Independentemente de seu tamanho, muitas entidades atualmente utilizam computadores em processamento de informações, em geral, e em sistemas contábeis em particular. Estes controles são classificados em controles gerais (controlar o desenvolvimento e alterações de programas e operações de computadores, além assegurar acesso a programas e dados); e controles de aplicativos (controles desenhados para fornecer segurança razoável para que o departamento de tecnologia da informação realize adequadamente o registro, processamento e relato de dados de cada aplicativo).

Os controle físicos preocupam-se com a limitação dos dois tipos de acesso a ativos e registros importantes: (1) Acesso físico direto, (2) acesso indireto por meio de preparação ou processamento de documentos como pedidos de fornecimento e vouchers, que autorizam a utilização ou disposição de ativos. Referem-se principalmente a equipamentos e medidas de segurança para a salvaguarda de ativos, documentos, registros e programas ou arquivos de computadores, como por exemplo: cofre à prova de fogo e almojarifados fechados, cofres em bancos e armazéns públicos certificados, limite de acesso às áreas de armazenagem somente a pessoas autorizadas, etc. Tais controles reduzem o risco de roubo, e, portanto são relevantes para a avaliação do risco de controles referente a afirmações de existência ou ocorrência.

Já as revisões de desempenho incluem a revisão e análise, pela administração, de relatórios que resumem detalhes de saldos de contas, tais como

contas a receber por idade, pagamentos por departamentos ou vendas e lucro bruto por cliente, região, vendedor ou linha de produtos. Em geral, esta análise consiste na relação entre diferentes conjuntos de dados financeiros e não financeiros.

#### 3.4.4 Informação e Comunicação

Boynton *et al* (2002, p. 329) explica que o sistema de informação e comunicação relevante para objetivos relacionados com a elaboração e apresentação de relatórios financeiros, de que faz parte o sistema contábil, constitui-se dos métodos e registros estabelecidos para identificar, juntar, analisar, classificar e relatar transações da entidade e manter responsabilidade pelos correspondentes ativos e passivos.

Os sistemas de informação produzem relatórios sobre operações, finanças, gestão de risco e conformidade que permitem ao conselho de administração e direção a gestão eficiente do banco. Por último, os sistemas de comunicação fornecem informação por todo o banco e a terceiros, tais como, autoridades de supervisão, inspetores bancários, acionistas e clientes.

Um sistema de controle interno eficaz requer a existência de uma gama adequada e completa de dados contábilísticos, financeiros, operacionais e de conformidade, bem como de dados sobre o mercado externo acerca de acontecimentos e condições que são relevantes para o processo da tomada de decisão. A informação deve ser fidedigna, oportuna, acessível e fornecida de maneira sistemática.

Além disso, um sistema eficaz de controle interno requer igualmente a criação e manutenção de sistemas de informação de gestão que cubram a gama completa das atividades do banco. Esses sistemas, incluindo aqueles que armazenam e utilizam dados com formato eletrônico, devem ser seguros, monitorizados independentemente e apoiados por sistemas de contingência adequados.

Entende-se que um sistema eficaz de controle interno requer canais de comunicação eficazes a fim de assegurar que todos os trabalhadores compreendam de modo cabal e adiram às políticas e procedimentos que

afetam as suas funções e responsabilidades e que toda e qualquer informação relevante chegue aos seus destinatários. (BOYNTON ET. AL, 2002, p. 329)

### 3.4.5 Monitoração

A monitoração é um processo que avalia a qualidade do desempenho dos controles internos ao longo do tempo. Envolve avaliação do desenho e da tempestividade de operação dos controles e a tomada de ações corretivas.

A direção e/ou respectivas chefias devem corrigir as deficiências identificadas de modo oportuno. É igualmente importante que o conselho de administração e a direção recebam periodicamente relatórios que descrevam todos os assuntos de controle e criem um sistema que ajude a verificar as fraquezas do controle interno.

### 3.5 Estudo do Controle Interno

Os Controles Internos são de interesse tanto de auditores independentes quanto de auditores internos. Individualmente, cada um deles realiza suas tarefas consoante os objetivos a que se propõem, mas tomam por base os controles existentes para dar início a sua atividade propriamente dita.

Ao longo do tempo, as auditorias independentes e internas têm acentuado a necessidade de fortes sistemas de controle interno. Em 1949, o Comitê de Procedimentos de Auditoria do Instituto de Contadores Públicos Certificados (AICPA) identificou importante ligação entre o sistema de controle interno e os controles contábeis de uma organização. Em 1978, o Security Exchange Commission (SEC) enviou um relatório ao Congresso que estabelecia um mandato para a melhoria do acompanhamento de controles internos e sugeria a criação de comitês independentes de auditoria. As empresas têm adotado, cada vez em maior escala, fazer o acompanhamento dos controles internos por intermediário de comitês de auditoria. (ATTIE, 1998, p. 205).

A partir do momento da grandeza das empresas, sua descentralização e diversificação das atividades, a existência de controles internos adequados passa a se tornar fundamental para os negócios realizados, uma vez que as empresas passam de uma estrutura familiar para uma estrutura complexa de pessoas e atividades.

Por outro lado, a ausência de controles adequados, para as empresas de estrutura complexa, as expõe a riscos inúmeros e infundáveis de toda espécie.

A forma pela qual o controle interno é examinado pelos auditores internos e auditores independentes é diferenciada em virtude dos diferentes objetivos de que cada um deles dispõe.

### 3.5.1 Relação do Controle Interno com a Auditoria Interna

Conforme já levantado, a administração da empresa com a expansão dos negócios, sentiu a necessidade de dar maior ênfase ao controle interno, porque com o seu desenvolvimento aumentou-se a probabilidade da ocorrência de erros e fraudes. Entretanto, os administradores, e em alguns casos os proprietários da empresa, não possuíam tempo ou condições de supervisionar pessoalmente todas as suas atividades. Foi então que surge a figura do auditor interno.

O auditor interno tem a missão de emitir opiniões conclusivas ou considerações a respeito das operações examinadas; avaliar os fluxos, os sistemas, o plano de controle interno e o desempenho da organização em todas as suas atividades e auxiliar a alta administração de maneira eficaz. Conforme Attie (1998, p. 208) o auditor interno tem sua ótica voltada para o que ele representa à organização, de forma a possibilitar o desenvolvimento harmônico, seguro e adequado de todas as ações e permitir o reflexo aos setores e pessoal interessado nas informações.

Não adianta uma empresa implantar um sistema controle interno eficaz se seus funcionários não o executarem. Portanto, é necessário que haja uma auditoria interna em cada entidade para avaliar o cumprimento dele periodicamente, assim como o seu desempenho na organização, ou seja, analisar se o controle se adaptou ao sistema organizacional da entidade.

Assim sendo, o auditor interno também tem como objetivo avaliar os controles internos contábeis para constatar a fidedignidade nos demonstrativos apresentados e verificar a eficiência das operações da empresa. O auditor interno

serve como um revisor do trabalho do “controller”, uma vez que ele detecta falhas no sistema de controle interno e sugere melhorias.

### 3.5.2 Relação do Controle Interno com a Auditoria Independente

O surgimento da auditoria independente se deu como consequência da necessidade de confirmação dos registros contábeis, em vista do aparecimento das grandes empresas e da taxaço do Imposto de Renda, baseado nos resultados apurados em balanço.

Um auditor independente tem como objetivo, quando audita uma determinada empresa, a emissão de pareceres ou opiniões sobre suas demonstrações financeiras verificando se elas estão de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos. Desde que o auditor não seja responsável pela auditoria das demonstrações financeiras.

O trabalho de um auditor externo passa por uma avaliação do controle interno da empresa. Visando determinar a natureza, época e extensão dos procedimentos de auditoria.

Um dos procedimentos da auditoria é verificar se administração da entidade esta aplicando devidamente os procedimentos de controle interno estabelecidos pelos órgãos reguladores, que exigem a segregação de funções, controles físicos de ativos e a existência de uma auditoria interna. Analisando se estes controles estão realmente minimizando os riscos da existência de irregularidades decorrentes de erros ou fraudes. Uma boa execução dos controles ajuda os auditores independentes quando estes vão realizar suas análises determinando o tamanho da amostra que será analisada pelo auditor. Quanto melhor o controle interno, menor será o volume de testes, o que pode vir a diminuir o tempo e, conseqüentemente, o custo para a realização da auditoria.

Attie (1998, p. 206) comenta:

Do ponto de vista do auditor independente, a função do controle interno é proporcionar a segurança de que erros e irregularidades possam ser descobertos com razoável prontidão, assegurando assim a confiança e a integridade dos registros contábeis. A revisão do controle interno, pelo

auditor independente, auxilia-o na aplicação de outros procedimentos de auditoria adequados à formulação do parecer sobre a correta apresentação das demonstrações financeiras.

### 3.6 Relação da avaliação do risco de controle com o risco de auditoria

O risco de emitir uma opinião tecnicamente incorreta sobre demonstrações contábeis é a preocupação fundamental dos auditores independentes no Brasil e no mundo. Para cercar-se de condições que lhes assegurem um julgamento confiável e adequado sobre o objeto de seus trabalhos, os auditores independentes aplicam diversos procedimentos técnicos, em busca de evidências claras, precisas e suficientes. Dentre tais procedimentos, destaca-se, pela relevância, o estudo, conhecimento e avaliação dos riscos de controle interno da empresa auditada. Os procedimentos empregados pelos auditores para avaliação dos sistemas de controles internos e dos riscos de auditoria das demonstrações contábeis assumem papel preponderante, uma vez que determinam a natureza, extensão e a oportunidade da realização de todos os demais exames de auditoria.

A avaliação de risco de controle é o processo de avaliação da eficácia dos controles internos de uma entidade na prevenção e detecção de erros ou classificações indevidas nas demonstrações contábeis.

Risco de controle é o risco de que um erro ou classificações indevidas materiais que possam constar de uma afirmação não sejam evitados ou detectados tempestivamente pelos controles internos da entidade (Boynton *et al*, 2002, p. 382).

A finalidade de avaliação de riscos de controle é ajudar o auditor a fazer julgamento sobre o risco de que afirmações em demonstrações contábeis contenham erros ou classificações materiais indevidas. Conforme Boynton *et al* (2002, p. 382). A avaliação de riscos de controle envolve avaliação da eficácia (1) do desenho e (2) da operação dos controles. Essa avaliação também orienta o auditor sobre decisões relacionadas a natureza, época de realização e extensão de procedimentos de auditoria. Complementando, os testes de controles proporcionam parte da evidência de que o auditor necessita para ter base razoável para emitir seu parecer.

O risco de auditoria está diretamente relacionado aos riscos de controle, uma vez que aquele é influenciado por este em conjunto com o risco inerente e os riscos de detecção.

Risco Inerente é a suscetibilidade de uma afirmação a um erro ou classificação indevida relevante, supondo que não haja controles internos que com ela se relacionem.

Risco de detecção é o risco de que o auditor não detecte um erro ou classificação indevida materiais que existam em uma afirmação. (Boynton *et al*, 2002, p. 381-382).

### 3.7 Avaliação e Resultados do Controle Interno

O controle interno permanece presente em todas as áreas, e cada procedimento praticado dentro de uma área compreende uma parte do conjunto. Nem sempre as áreas ou operações estabelecem seus controles por meio de manuais de procedimentos, mas é muito comum, após a implantação de uma operação, estabelecer-se a necessidade de procedimentos específicos que acompanharão a operação até a formação final do controle interno.

Se verificarmos o controle interno detalhadamente, poderemos observar que é composto de inúmeras atividades de procedimentos que envolvem aprovações, autorizações, registros (segregação de funções), formulários e vias, necessidade de relatórios (evidências), arquivos, capacidade técnica e outros.

Uma vez que o auditor tenha conhecido, estudado, registrado e revisado os sistemas de controle interno da companhia e se convencido de que os procedimentos preestabelecidos estão sendo realmente seguidos, ele estará em condições de avaliar se os sistemas de controle interno oferecem a segurança desejável para o registro das operações e para a produção de demonstrativos financeiros igualmente confiáveis. (SÁ, 2007, p. 78).

Na opinião de Attie (1998, p. 217), é importante que o auditor, após conhecer e registrar o controle interno adote uma posição crítica e independente sobre o mesmo, para que então possa estabelecer e recomendar um sistema mais ágil, econômico e funcional.

O levantamento do controle interno por parte dos auditores deve ser desenvolvido por meio de uma atitude mental independente, obtendo-se o conjunto das práticas e procedimentos que estejam em uso pelos executores e não aqueles por ele julgados adequados. É nesse momento que todo o conhecimento profissional

e técnico do auditor é colocado a prova e que ele pode revelar-se de utilidade e benéfico à empresa, com recomendações e sugestões feitas com bases sólidas e possíveis de ser realizadas.

Após a realização da documentação do controle interno, o auditor deve proceder à avaliação do controle documentado para determinar a existência de controles necessários e qual a confiabilidade a ser nestes depositadas.

Essa avaliação é realizada mediante a aplicação dos objetivos e princípios de controle interno; envolve os controles contábeis e os controles administrativos. Usualmente, a avaliação é mensurada através da aplicação de questionários, indagação, observação e inspeção de registros e documentos físicos.

Em seguida, é realizado a execução de testes de procedimentos que tem por objetivo determinar que os procedimentos e práticas de controle interno documentados estão em vigor e são adequados para testar a efetividade do sistema e permitir a correta apuração e o registro pertinente

O teste de procedimentos é um processo de confirmação de que os controles internos documentados são efetivamente seguidos e de forma adequada; visa, acima de tudo, determinar se os procedimentos existentes e avaliados foram praticados, ao longo do tempo, de maneira uniforme. (ATTIE, 1998; p. 220).

De acordo com Almeida (2007, p. 73), a avaliação do controle interno compreende:

- Determinar os erros ou irregularidades que poderiam acontecer;
- Verificar se o sistema atual de controles detectaria de imediato esses erros ou irregularidades;
- Analisar as fraquezas ou falta de controle, que possibilitariam a existência de erros ou irregularidades, a fim de determinar natureza, data e extensão dos procedimentos de auditoria;
- Emitir relatório-comentário dando sugestões para o aprimoramento do sistema de controle interno da empresa.

Deve-se atentar-se também em realizar as devidas análises do controle interno de sistemas computadorizados. O uso dos equipamentos e sistemas computacionais, em escala cada vez maior, resultou também num aumento de

vulnerabilidade de controles internos, que se não adequado e eficientemente planejado resultam em oportunidades para grandes perigos às empresas, podendo ocasionar conseqüências irreversíveis.

Em resposta a esta situação. Attie (1998, p. 221), comenta que para efeito de auditoria, o fato de a operação ser computadorizada não deve avaliar a carga de preocupação do auditor, a menos que ele tenha segurança nos controles internos mantidos.

Sá (2007, p. 129) levanta os seguintes pontos em que é preciso examinar:

1. Quem autoriza e qual o processo que vai da autorização até a digitação;
2. Qual a segurança que inspira o uso dos computadores em relação ao acesso de pessoal aos mesmos;
3. Se existem programas aptos a realizar "cruzamentos" para conferir as entradas;
4. Se existem possibilidades de extravios, omissões, duplicações ou inversões de registros nas entradas;
5. Se erros detectados são corrigidos ou seus registros retomados;
6. Se cautelas similares de proteção são tomadas em relação às saídas dos computadores;
7. Se os processamentos são supervisionados e se há resguardo quanto à circularização de pessoas estranhas ao serviço;
8. Se os arquivos estão protegidos quanto ao acesso e manuseio dos mesmos.

Em resposta ao levantamento e entendimento a cerca do controle interno pelo auditor da empresa em questão, o mesmo pode vir a defrontar-se, conforme Attie (1998, p. 218), com os seguintes aspectos:

- O sistema de controle interno é adequado – (conforme autor citado);
- O sistema de controle interno é adequado, podendo, entretanto, ser aprimorado – (conforme autor citado);
- O sistema de controle interno é adequado, existindo, porém, fraquezas que deterioram e podem vir a comprometer o sistema em sua totalidade – (conforme autor citado);

- O sistema de controle interno é inadequado, pois não atende aos princípios básicos vitais para a obtenção de um sistema de controle interno mínimo – (conforme autor citado).

Em qualquer das hipóteses discriminadas, o auditor deve determinar quais as possíveis conseqüências e implicações, quais os procedimentos de auditoria a serem aplicados e em que extensão, para a cobertura dos referidos assuntos, estudando-os em toda amplitude que merecem.

### 3.8 Controle Interno X Risco de Erros e Fraudes

Tem-se a impressão de que um bom sistema de controle interno constitui garantia absoluta contra a ocorrência de fraudes ou irregularidades. Bons controles internos previnem contra a fraude e minimizam os riscos de erros e irregularidades, porque, por si só, não bastam para evitá-los.

De acordo com a Ata CFC nº 770, de 17/12/97 do Proc. CFC nº 2/97 (NBC T 11 – Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis), erro é o ato não intencional resultante de omissão, desatenção ou má interpretação de fatos na elaboração de registros e demonstrações contábeis.

O Conselho Federal de Contabilidade, através da NBC T 11 – Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis define erro como o termo referente ao ato não-intencional na elaboração de registros e demonstrações contábeis, que resulte em incorreções deles, consistente em:

- a) erros aritméticos na escrituração contábil ou nas demonstrações contábeis;
- b) aplicação incorreta das normas contábeis;
- c) interpretação errada das variações patrimoniais.

Quanto à fraude, Cook e Winkle (1983, p. 75) explicam que:

Normalmente, a fraude consiste em fazer-se uma declaração reconhecidamente falsa ou despida de fundamento razoável, bem como omitir um fato material, necessário para refletir a verdade. Para que haja fraude, deve existir intenção de que outra pessoa aja em função da omissão ou falseamento de um fato material, e essa pessoa precisa

realmente agir assim e ser prejudicada por fazê-lo. O auditor, em geral é suscetível de culpa por fraude, em relação a um cliente.

Conforme a Ata CFC nº 770, de 17/12/97 do Proc. CFC nº 2/97 (NBC T 11 – Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis), fraude é o ato intencional de omissão ou manipulação de transações, adulteração de documentos, registros e demonstrações contábeis.

O Conselho Federal de Contabilidade, através da NBC T 11 – Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis define erro como o termo fraude refere-se a ato intencional de omissão ou manipulação de transações, adulteração de documentos, registros e demonstrações contábeis. A fraude pode ser caracterizada por:

- a) manipulação, falsificação ou alteração de registros ou documentos, de modo a modificar os registros de ativos, passivos e resultados;
- b) apropriação indébita de ativos;
- c) supressão ou omissão de transações nos registros contábeis;
- d) registro de transações sem comprovação; e
- e) aplicação de práticas contábeis indevidas.

Neste sentido, concluímos que o erro é o que foi detectado pela auditoria, porém por engano da pessoa que o fez (ou deixou de fazer); enquanto a fraude é trapacear em algum ato para produzir o resultado que se esperava.

O que distingue erro de fraude é a intenção da pessoa que administra as informações e as demonstrações. Se houver intenção em burlar os princípios e procedimentos para geração de resultados, está caracterizada a fraude. Não havendo a intenção de manipular o resultado ou omitindo sem intenção (por não saber ou esquecer) está caracterizado o erro.

A responsabilidade primária na prevenção e identificação de fraude e erros é da administração da entidade, através da implementação e manutenção de adequado sistema contábil e de controle interno. Entretanto, o auditor deve planejar seu trabalho de forma a detectar fraudes e erros que impliquem efeitos relevantes nas Demonstrações Financeiras.

Ao detectar erros relevantes ou fraudes no decorrer dos seus trabalhos, o auditor tem a obrigação de comunicá-los à administração da entidade e sugerir medidas corretivas, informando sobre os possíveis efeitos no seu parecer, caso elas não sejam adotadas.

Para Cook e Winkle (1983, p. 75):

A negligência pode ser tão grosseira que atinja os limites da fraude. Se um auditor tiver tão pouco cuidado em seu exame, que não acredite realmente que este seja bom, ou se não tiver tido o mínimo cuidado para fazê-lo, ou ainda, se tiver agido com total desconsideração pela verdade, então pode ser culpado de negligência grosseira. Por exemplo, a negligência grosseira ocorre quando o auditor deixa de fazer uma auditoria como as circunstâncias exigem, como por exemplo, verificando se o saldo do razão de contas a receber da subsidiária confere com a conta-controle e com o valor constante nas demonstrações financeiras, ou determinando se os investimentos são feitos em empresas realmente existentes e possuidores de patrimônio corrente. O auditor é passível de culpa por negligência grosseira, assim como por negligência comum e fraude.

No entanto, a eficiência do sistema de controle interno como um todo deve permitir detectar não somente irregularidades de atos intencionais, como também, erros de atos não intencionais. Conforme Attie (1998, p. 127), esses erros podem ser:

- De interpretação, como por exemplo, a aplicação errônea dos princípios contábeis geralmente aceitos na contabilização de transações;
- De omissão por não aplicar um procedimento prescrito nas normas em vigor;
- Decorrentes da má aplicação de uma norma ou procedimento.

Interpretando o conceito de risco operacional como sendo “risco de erro humano ou fraude ou que sistemas irão falhar”, torna-se muito útil por permitir uma clara vinculação desses eventos de risco aos instrumentos de controle: para minimizar as fraudes e o erro humano voluntário, o ambiente de controle deve prover um código de ética abrangente e manuais de conduta detalhados; a emergência do risco associado ao erro humano involuntário deve ser mitigada pelos controles internos, representados, entre outros, por programas de treinamento e capacitação; sistemas de alçadas, de autorizações e de delegações; normas e procedimentos suficientemente detalhados; as falhas nos sistemas devem ser administradas por programas de contingência ou planos de continuidade dos negócios.

Em geral, o sistema de controle interno deve permitir detectar todas as irregularidades. Um bom sistema de controle interno oferece maiores possibilidades de pronta identificação de fraudes em qualquer que seja a sua modalidade à identificação.

### 3.8.1 Lei Sarbanes-Oxley – SOX

Criada em 2002, pelos Estados Unidos, como resposta aos escândalos financeiros, principalmente o da Enron e a WorldCom, a Lei SOX objetiva proteger os acionistas contra possíveis fraudes ou conflitos de interesses, por meio de um aprimoramento do controle interno e uma maior transparência das operações. Isso para evitar a fuga dos investidores, que perderam a confiança na Governança Corporativa das empresas.

A SOX teve a finalidade de melhorar as demonstrações contábeis apresentadas pelas grandes empresas que acessam o mercado de capitais e procurou conceder maior robustez (ou menor fragilidade) aos controles internos contábeis. Nessa linha, o objetivo inicial era limitado a melhorar os controles envolvidos na fidedignidade dos registros contábeis e que incluem, entre outros procedimentos, a clara atribuição de responsabilidades, a segregação das funções de escrituração e elaboração de relatórios contábeis (back office) daquelas ligadas às operações, e o aperfeiçoamento dos sistemas de autorização e aprovação. A situação de fragilidade desses controles contábeis em algumas empresas acarretou alterações nos sistemas de controles internos administrativos, induzindo modificações no plano de organização geral da empresa e nos seus métodos e procedimentos. (JUNIOR, S. B., 2005, p.105).

Ainda consoante ao autor citado, são levantados as principais seções em que a Lei Sarbanes-Oxley versam sobre controles internos:

Seção 302	Exige que, para cada relatório periódico, os executivos que assinam os relatórios, geralmente o diretor-presidente (CEO) e o diretor financeiro (CFO), certifiquem-se de que: (a) quem assinou fez a revisão do relatório; (b) o relatório não contém falsa declaração de evento material; (c) eles são os responsáveis por estabelecer e manter os controles internos; (d) foram eles que projetaram tais controles internos para assegurar que as informações lhes serão conhecidas; (e) avaliaram a efetividade dos controles internos; (f) apresentaram suas conclusões sobre a efetividade dos controles internos; (g) informaram o Comitê de Auditoria e a empresa de auditoria independente: todas as deficiências significativas no projeto e operação dos controles; toda a fraude, material ou não, que envolva a gerência ou outros empregados que tenham papel significativo nos controles internos; e (h) apontaram no relatório a existência ou não de alterações significantes nos controles internos ou de qualquer ação corretiva relativa às deficiências significativas e fraquezas
-----------	--

	materiais.
Seção 404	Requer que a alta administração faça uma avaliação periódica dos controles internos e, em cada relatório anual: (a) faça constar que é responsabilidade da alta administração estabelecer e manter uma adequada estrutura de controles internos e de procedimentos de relato; e (b) contenha uma validação da efetividade da estrutura de controles internos e procedimentos para elaboração do relatório financeiro. Essa mesma seção prevê que a empresa de auditoria independente deverá atestar e relatar a avaliação dos controles internos elaborado pela alta administração.
Seção 407	Exige que faça parte do Comitê de Auditoria um perito em finanças com formação e experiência como contador, auditor, principal administrador financeiro, controlador ou função similar, incluindo experiência com controles internos contábeis e entendimento das funções do Comitê de Auditoria.

**Quadro 05:** Seções da Lei Sarbanes-Oxley que versam sobre controles interno.

Fonte: Adaptado Junior, S. B. (2005, p. 110)

O principal objetivo da Sarbanes-Oxley é recuperar a credibilidade do mercado de capitais, evitando a incidência de novos erros, como os que contribuíram para a quebra de grandes empresas, como as citadas anteriormente. Para isto, ela criou um novo ambiente de governança corporativa e gerou um conjunto de novas responsabilidades e sanções aos administradores para evitar fraudes.

Esta Lei é considerada uma das mais rigorosas regulamentações ao se tratar de controles internos, elaboração de relatórios financeiros e divulgação, já aplicada pelas companhias abertas norte-americanas, expandindo-se ainda a todas as empresas estrangeiras com ações negociadas no mercado norte-americano.

Segundo Machado (2003, p. 45) a Lei Sarbanes-Oxley é um pacote de reformas dedicado a ampliar a responsabilidade dos executivos, aumentar a transparência, assegurar mais independência ao trabalho dos auditores, introduzir novas regras aos trabalhos desses profissionais e reduzir os conflitos de interesses

que envolvem analistas de investimentos. Esta lei amplia também substancialmente as penalidades associadas às fraudes e crimes de colarinho branco.

Algumas das crises envolvendo as companhias americanas ocorreram, principalmente, devido à falta de um controle interno eficaz, o que possibilitou que os relatórios contábeis fossem manipulados apresentando uma situação irreal, com falsos resultados, o que comprometeu a clara evidência da situação da empresa pelos usuários das informações. Dessa forma, a Sarbanes-Oxley passou a determinar que as empresas adotem um controle interno mais rígido com o objetivo de garantir exatidão, confiabilidade e transparência na divulgação das informações financeiras e dos atos da administração.

Como decorrência dos fatos apontados, vários estudos foram realizados, procurando identificar as principais falhas nos controles dessas instituições. Entre esses estudos, destaca-se, internacionalmente, o trabalho realizado pelo "Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO)", em setembro de 1992, intitulado "Internal Control – Integrated Framework" – Controles Internos – Um modelo integrado. Esta publicação tornou-se referência mundial para o estudo e avaliação dos controles internos. Os integrantes do Comitê das Organizações Patrocinadoras (COSO) são representantes da indústria, dos contadores, das sociedades de investimento e da Bolsa de Valores de Nova Iorque.

O COSO é uma entidade sem fins lucrativos, dedicada à melhoria dos relatórios financeiros através da ética, efetividade dos controles internos e governança corporativa.

Conforme ensinam Antunes e Pereira (2006: p, 6), o modelo denominado *Internal Control – Integrated Framework*, apresentado pelo COSO em 1992 e atualizado em 1994, conhecido hoje como COSO 1, estabeleceu um novo conceito para a expressão "controle interno", bem como desenvolveu alguns critérios para possibilitar a avaliação dos riscos dos sistemas de controles internos falharem ou não.

Boynton *et al.* Al (2002, p, 320) apresentam a seguinte definição do COSO para Controles Internos:

Controles Internos são um processo operado pelo conselho de administração e outras pessoas, desenhado para fornecer segurança razoável quanto à consecução de objetivos nas seguintes categorias: confiabilidade de informações financeiras; obediência (compliance) às leis e regulamentos aplicáveis; eficácia e eficiência de operações..

Além de ser uma exigência da lei o controle interno, proporciona benefícios para a empresa, destacando entre eles a permissão para que esta obtenha informações mais pontuais e tome melhores decisões operacionais; conquiste a confiança dos investidores, evite a perda de recursos, obtenha vantagens competitivas através de operações dinâmicas.

#### **4. CONTROLES INTERNOS PARA EVITAR ERROS, FRAUDES E INEFICIÊNCIAS RELACIONADAS COM AS CONTAS A RECEBER E AS RECEITAS**

Devemos entender que cada Companhia, com uma entidade diferente, utiliza controles internos que julga importante, dependendo da materialidade, número de pessoas disponíveis, bem como o número de contas a receber. Muito embora o controle interno seja variável de empresa para empresa, é desejável que a administração estabeleça o controle interno voltado para lhe dar a segurança necessária.

##### **4.1 Conceitos e definições do Contas a Receber**

A terminologia de contas a receber é utilizada em sentido amplo, uma vez que inclui todos os valores a receber da Companhia, que podem ser, entre outros, duplicatas a receber por vendas, adiantamentos concedidos a terceiros ou a empregados, cheques e notas promissórias. Para efeito deste trabalho, considera-se apenas os valores a receber decorrentes das vendas realizadas.

As duplicatas a receber originam-se no curso normal das operações da empresa pela venda a prazo de mercadorias ou serviços, representando um direito a cobrar de seus clientes. Conforme Ludícibus et al (2007, p. 79):

As contas a receber representam, normalmente, um dos mais importantes ativos das empresas em geral. São valores a receber decorrentes de vendas a prazo de mercadorias e serviços a clientes, ou oriundos de outras transações. Essas outras transações não representam o objeto principal da empresa, mas são normais e inerentes a suas atividades.

As duplicatas e contas a receber de clientes estão diretamente relacionadas com as receitas da empresa, devendo ser contabilmente reconhecidas somente por mercadorias vendidas ou por serviços executados até a data do balanço, de acordo com o princípio contábil de realização da receita. Sendo que as duplicatas a receber referente a vendas de mercadorias são geradas somente no ato de transferência do direito de propriedade das mesmas.

Logo, de acordo com Dal Mas (2000, p. 62), os principais objetivos no exame dos títulos e contas a receber são:

- Determinar se as importâncias demonstradas como a receber representam, legitimidade, contas a receber e se não estão super ou subavaliadas;
- Determinar se os títulos e contas a receber têm classificação apropriada nas demonstrações contábeis;
- Formar opinião quanto à adequação e razoabilidade das reservas para fazer face a prejuízos resultantes de contas de cobrança duvidosa, concessão de descontos, devoluções abatimentos para fretes, etc;
- Certificar-se de que nenhuma parcela das contas a receber foi empenhada, descontada, cedida ou negociada, com exceção daquelas que estão assim indicadas nas demonstrações contábeis.

#### 4.2 Riscos Envolvidos na área de Contas a Receber e Receitas

As Contas a Receber podem ser perigosas quando fora de controle. Podemos evitar que isso aconteça recebendo no prazo e nas condições predeterminadas. Há uma série de ferramentas, procedimentos e serviços que ajudam a gerenciar as contas a receber.

A auditoria das contas a receber terá a finalidade de determinar se realmente a conta existe; se é de propriedade da empresa; se os princípios contábeis foram devidamente utilizados; determinar que está corretamente classificada nas demonstrações e as divulgações aplicáveis seguem em notas explicativas.

Para Franco e Marra (1995: p. 314):

Um dos principais problemas será a eventual existência das chamadas "duplicatas frias", isto é, duplicatas sacadas contra clientes (e, provavelmente, descontadas junto aos bancos), sem que correspondam à entrega efetiva de bens ou serviços. Essa duplicatas deixam de ser valores ativos para se tornarem responsabilidades passivas, sem entrar no mérito do ilícito penal que caracteriza esta prática.

Segundo Florentino (1975, p. 136), diversas falhas podem ocorrer tanto por ocasião dos registros contábeis, como após esses lançamentos:

Por ocasião dos registros contábeis poderão ocorrer as seguintes falhas: a) má classificação da conta a debitar ou da conta a creditar; b) classificação

correta das contas, porém registro em outra conta ou subconta; c) lançamento a débito incorretamente registrado a crédito, ou vice-versa; d) valor do registro lançado errado nas duas contas ou apenas em uma das duas contas. Após o lançamento poderão continuar a serem cometidos erros, tais como: a) erros na obtenção dos saldos das contas; b) estornos feitos inadequadamente ou também com erros; c) esquecimentos de baixas em contas de controle ()...().

Outras situações podem ser exemplificadas, as receitas, por exemplo podem estar super avaliadas, divulgando o alcance de metas não atingidas; ou ainda, podem-se gerar vendas inexistentes, contabilizando-as em período errado; ou mesmo, expedir produtos ou mercadorias no fim do período sem o pedido de clientes para que sejam estornadas no período subsequente.

Deve-se ainda atentar para as falsas concessões de descontos comerciais, que podem ser uma tentativa de encobrir os títulos vencidos de longa data, que teoricamente, deveriam estar provisionados (PDD).

Existem os erros na contabilização e tratamento contábil quanto a desobediência ao regime de competência, ou mesmo erro no tratamento contábil com relação ao curto e longo prazo que.

Dal Mas (2000, p. 64-65), enumera as principais possibilidades de erros na demonstração do contas a receber:

1. Inclusão de importâncias fictícias nas contas a receber, representando receita inexistente;
2. Inclusão, intencional ou não, nas contas a receber, de notas fiscais ou faturas referentes a mercadorias a serem despachadas no exercício em exame;
3. Inclusão de mercadorias em consignação como contas a receber, em vez de estoques em consignação, não só antecipando o registro de lucros, como também, indicando melhor liquidez da posição financeira;
4. Redução dos valores de títulos e contas a receber na data do balanço, mediante lançamento de recebimentos efetuados após o balanço, para mostrar maior liquidez financeira;
5. Inclusão de contas a receber de diretores e empregados, companhias afiliadas e divedos, como contas a receber de clientes, em vez de demonstração das mesmas separadamente;

6. Realização de operações simbólicas, para efeito de uma apresentação mais favorável do balanço geral, mediante a liquidação de empréstimos, geralmente de funcionários ou diretores, antes do encerramento do balanço geral, e posterior restabelecimento dos mesmos no ano seguinte;
7. Constituição de provisão para devedores duvidosos, abatimentos, etc, em excesso ou insuficiente;
8. Tentativa de ocultar a existência ou caucionamento dos títulos e contas a receber.

Existem a possibilidade de desvios de remessas de dinheiro feitas pelos clientes para liquidação de suas contas podem ser dissimulados por manipulação de lançamentos nos controle de contas a receber, ou nas fichas individuais de clientes, ou por ambos os casos, quando a manipulação não tiver sido efetuada nos registros do caixa.

Alguns casos envolvem a omissão de lançamentos no razão geral. A dissimulação é feita por meio do registro de vendas ou receitas por valor inferior ao real e dos respectivos débitos às contas a receber. Normalmente, os débitos omitidos aos itens relativos às remessas desviadas, onde nesses casos, os lançamentos corretos podem ou não aparecer como débito e crédito nas respectivas contas de clientes do razão subsidiário, embora não tenham passado pela conta de controle do razão geral.

#### 4.3 Controle Interno sobre Contas a Receber

O controle interno sobre contas a receber está intimamente ligado ao controle interno sobre vendas, deduções de vendas e caixa-recebimento, assuntos devidamente tratados sob os respectivos títulos. Além disso, deve-se observar que os títulos a receber, se negociáveis, não devem estar sobre a guarda do departamento de Contabilidade, mas sim da tesouraria.

Os registros do contas a receber devem ser mantidos por um departamento que não esteja ligado ao departamento de contabilidade, que não tenha atribuições nos serviços de faturamento, nos descontos e abatimentos, na autorização de baixa

de contas consideradas duvidosas ou incobráveis, e que não tenha acesso às cobranças ou às remessas de clientes.

Dessa forma, o fortalecimento do controle interno é necessário, desenvolvendo a administração a utilização de vários procedimentos que concedam tranquilidade. Attie (1998, p. 271) exemplifica estes procedimentos:

- Segregações de funções entre custódia das contas a receber e a de contabilização;
- Conciliação periódica entre custódia e a contabilidade;
- Autorização para descontos por pessoa independente de sua guarda;
- Análise permanente das contas a receber atrasadas e esforço para ser recebimento;
- Utilização de recebimentos por via bancária; e
- Confirmação dos devedores, por pessoa independente da custódia.

A segregação de funções é importante no sentido de garantir que o funcionário que realize o cadastro do pedido de vendas, seja diferente daquele que aprova o pedido, e ainda, de quem fatura o pedido de vendas, de quem embarca a mercadoria, e daquele que realiza a baixa quando no pagamento pela mercadoria vendida.

É importante assegurar que todos os faturamentos transitem pelas “Contas a Receber” e acompanhar mais atentamente, as reconciliações contábeis, ou seja, confrontar a posição do saldo financeiro com o registro contábil.

O Departamento de faturamento deve ser responsável pela emissão de todas as faturas e duplicatas, devendo ainda estar ligado ao departamento de vendas ou contabilidade, mas completamente separada do departamento de crédito e cobrança e expedição. O faturamento deve assegurar que todos os pedidos de vendas faturados foram devidamente embarcados e expedidos.

Os documentos de expedição, como por exemplo, as notas fiscais, notas de entrega e romaneios, devem ser conferidos, com as respectivas faturas pelo departamento de faturamento. Adicionalmente, é recomendado que tais faturas

sejam conferidas com os respectivos pedidos de vendas, para verificar se houve possíveis omissões.

Observa-se em muitas empresas, que os recebimentos de caixas são de responsabilidade dos vendedores ou mesmo dos motoristas, nestes casos, deve-se fazer um registro dos recebimentos ou das entregas e nomear fiscais para a verificação destas operações. Estes recebimentos de vendas, apurados por meio algum tipo de controle, devem ir diariamente à contabilidade, onde se fará uma conferência cruzada com os relatórios de prestação de contas dos recebimentos. Em geral, os registros devem ser inspecionados, os bilhetes controlados e os estoques calculados por terceiros (pessoas que não estão ligados à cobrança), para assegurar a fidelidade dos dados constantes dos controles das receitas. É essencial que os registros originais não fiquem à disposição do departamento de contas a receber, que poderia alterá-los de forma a ocultar seus desfalques.

Um outro ponto que merece destaque é definir critérios para a concessão de descontos, prorrogação de vencimentos e baixa de títulos vencidos, a fim de garantir a fidedignidade das demonstrações financeiras. Estes créditos devem ser autorizados ou aprovados (mediante indicação apropriada nas notas de crédito ou fichas de lançamentos) por titulares responsáveis que tenham acesso ao caixa. O gerente e/ou coordenador de vendas têm autorizações para aprovar estes créditos. Os créditos por devoluções devem ser autorizados de maneira semelhante, mas nesses casos, há necessidade de se comprovar a efetiva devolução pela emissão de "relatórios de recebimentos de mercadorias" emitidos pelo departamento competente e o conseqüente lançamento da entrada nos estoques.

No caso de empresas com filiais e fábricas descentralizadas são necessários alguns procedimentos especiais para a garantia do controle interno sobre as vendas. De acordo com Dal Mas (2000, p. 178):

Aconselha-se um controle central para impedir manipulação indevida dos créditos ou desvios de mercadorias. Contudo, as filiais, muitas vezes, é que fazem faturamento e cobranças e, nesses casos, elas devem manter registros detalhados do contas a receber. O Controle interno nas filiais deve ser o menor possível e reforçado com a participação da matriz. As faturas e/ou notas fiscais podem ser conferidas na matriz, pelo menos no tocante a preços e totais das vendas mensais e, em alguns casos, podem-se também conferir as "baixas" das quantidades vendidas contra os respectivos registros de estoques mantidos pela matriz. A aplicação do método de

controle de estoque, segundo os preços de vendas, também é útil no controle das operações de vendas a varejo.

Neste sentido, o razão sintético de controle de contas a receber pode ser feito na matriz. As filias podem depositar as cobranças e recebimentos em contas bancárias controladas exclusivamente pela matriz, onde posteriormente, os bancos enviarão diretamente à matriz os extratos de todas as contas para reconciliação.

A matriz pode determinar os limites de créditos, acompanhar as cobranças e autorizar a baixa das contas incobráveis de devedores. A empresa também pode empregar auditores internos itinerantes, para examinar as vendas e expedições de mercadorias, conferir estoques, examinar as contas a receber, providenciar a circularização de devedores e realizar testes detalhados do movimento financeiro das filiais.

Para examinar o sistema de controle interno e procedimentos contábeis sobre vendas e receitas, é necessário um bom conhecimento dos métodos de distribuição e das políticas gerais de vendas a crédito, dos procedimentos contábeis para tratamento dos pedidos, expedição de mercadorias, faturamento, contas a receber e cobrança.

Crepaldi (2004, p. 349-350), apresenta alguns procedimentos específicos, indicativos de bom controle interno contábil sobre contas a receber, como se segue:

<b>Segregações de Funções</b>	As pessoas que registram detalhes de contas a receber não devem ser incumbidas de tarefa relacionadas com recebimentos de caixas e bancos, baixa de contas incobráveis, emissão de memorandos de crédito, estoque ou faturamento. A combinação dessas tarefas pode dar ensejo a que ocultem desfalques no caixa ou nos estoques, assim como a que façam lançamentos de créditos indevidos em certas contas a receber.
<b>Autorizações</b>	Devem existir procedimentos formais para aprovação de baixas de contas incobráveis, devoluções de vendas de mercadorias, emissão de memorandos de créditos ou qualquer outra transação (que não os recebimentos rotineiros de caixa) que reduzem as contas a receber. Podem-se dar ou ocultar desfalques por meio de quaisquer métodos de creditar indevidamente contas a receber. O auditor deve-se preocupar, particularmente, em verificar os créditos a contas a receber, que não sejam feitos em dinheiro. Pode-se desviar o dinheiro do pagamento de determinada conta, ocultando-se o desvio com um lançamento a crédito da conta, como se fosse

	<p>devolução de mercadoria ou uma baixa de conta incobrável. Além disso, as contas criadas para apresentar vendas a clientes fictícios podem ser retiradas dos livros por meio desses créditos que não são feitos em dinheiro. Pode-se confirmar a autorização para a devolução de mercadoria vendida pela inspeção do relatório de recebimento do item devolvido, e a baixa de uma conta incobrável por ser consubstanciada por meio do exame dos arquivos de correspondência.</p>
<p><b>Procedimentos de Faturamento</b></p>	<p>Em muitos casos, os desfalques encobertos seriam revelados se um cliente recebesse um extrato de conta errado. A prática de <i>lapping</i>, por exemplo, retarda o crédito à conta do cliente, causando assim uma apresentação a maior do saldo da conta. Para evitar que descubram suas manipulações, o empregado desonesto pode querer suprimir ou interceptar o faturamento de determinadas contas, mas, para evitar que isso aconteça, o controle interno sobre o faturamento deve ser feito de modo que o encarregado dessa tarefa seja alguém alheio ao manuseio de numerário recebido ou que não tenha acesso aos estoques.</p> <p>Além do mais, o faturamento ou outra cobrança inicial deve ser coordenada com o embarque da mercadoria do estoque. Isso assegura a impossibilidade de ser suprimido o faturamento de certos lotes de mercadorias embarcadas, em certas contas, o que permitiria o envio de mercadorias grátis para clientes escolhidos.</p>

**Quadro 06:** Procedimentos específicos para controle interno contas a receber.

Fonte: Adaptado Crepaldi, S. B. (2004, p. 349-350)

Após determinar se as contas a receber são direitos efetivos contra os devedores e são reais, precisa certificar-se de que, embora estas se constituam direitos efetivos contra os devedores, serão realmente recebidas, e se os valores são reais.

As Contas a Receber podem ser perigosas para o crescimento e a vida da empresa quando fora de controle. A eficiência do controle interno deve permitir detectar não somente erros de atos não intencionais, como também as irregularidades de atos intencionais (fraudes) em qualquer que seja a sua modalidade à identificação.

A auditoria interna é uma excelente ferramenta para que as empresas possam testar seus controles internos e manter as contas a receber em ordem, pois um trabalho ético e feito com profissionais qualificados só tem valores positivos a agregar para seus donos e administradores.

Quando indicada a existência de fraude e/ou erro, e se o auditor acreditar que estes resultarão em distorções relevantes nas DRE's, o auditor deve modificar seus procedimentos, ou adicionar outros. Assim, será permitido ao auditor confirmar ou eliminar a suspeita destas irregularidades. Caso a não aplicação daqueles, será discutida com a administração da entidade na qual está sendo auditada, as providências que serão tomadas.

#### 4.4 Programa de Auditoria para Avaliação dos Sistemas Contábeis e de Controle Interno voltados para Contas a Receber

Diversos são os procedimentos para se levantar o fluxo do processo vendas e seus respectivos controles que mitigue os riscos de erros e/ou fraudes que possam impactar sobre as demonstrações financeiras de uma empresa.

O programa abaixo, elaborado pelo autores Oliveira e Filho (2001, p. 143-146), visa obter o entendimento dos controles praticados em uma organização a cerca do contas a receber:

##### **Vendas**

1. Descreva os relatórios gerenciais adotados pelo cliente na área comercial. Tais relatórios permitem eficiente acompanhamento da evolução das vendas mensais, por produtos e filiais, bem como das devoluções e da lucratividade?
2. Os relatórios destacam vendas efetuadas para novos clientes, clientes que estão comprando acima da média dos últimos meses, descontos concedidos acima do limite fixado pela administração, vendas com prejuízo ou baixa lucratividade? Tais exceções são devidamente analisadas e acompanhadas por um funcionário responsável e devidamente treinado?
3. Existem informações nos relatórios sobre pedidos não atendidos devido à falta de mercadorias ou problemas para a concessão de crédito aos clientes?

4. Existem informações com relação aos motivos mais frequentes para as devoluções? Possíveis falhas operacionais são devidamente regularizadas?
5. Existe um eficiente cadastro de clientes em âmbito nacional, que definem os limites de crédito? Qual foi a data da última atualização?
6. Vendas acima desse limite são devidamente aprovadas pela diretoria?
7. O departamento comercial é imediatamente informado com relação aos cliente inadimplentes, devoluções de cheques por insuficiência de saldo, clientes com problemas financeiros e societários, casos de apontamentos em cartórios , etc?
8. Descreva os critérios para a aprovação de vendas. São iguais em todo o território nacional? Anote as exceções.
9. Anote os limites de alçadas para a aprovação das vendas e o nome e o cargo dos funcionários responsáveis.
10. Qual é a política para a negociação das condições comerciais das vendas? Qual é a autonomia dos gerentes de vendas para negociação dessas condições com os clientes? Existe um limite bem definido para os preços máximos / mínimos, prazos para pagamento, desconto para vendas a vista?
11. Existe um departamento responsável pela contratação da transportadora? São efetuadas cotações periódicas de preços entre as transportadoras?
12. Descreva a política de remuneração aos vendedores e premiação das filiais. A contabilidade recebe adequadamente as informações para as devidas provisões?

### ***Crédito e Cobrança***

13. Descreva os procedimentos para elaboração do cadastro de clientes e estabelecimento de limites de créditos. São solicitadas demonstrações contábeis auditadas para os principais clientes?

14. Os cadastros são periodicamente atualizados? Os limites de crédito levam em consideração o momento econômico?
15. Antes da aprovação de créditos para novos clientes, é feita uma investigação minuciosa? Há troca de informações com empresas especializadas em serviços de proteção ao crédito e consultas ao cadastro de emitentes de cheques sem o devido saldo?
16. Descreva os procedimentos para cobranças dos clientes em atraso. Há uma política administrativa bem definida com relação à cobrança de juros por atraso? Possíveis dispensas de juros e encargos são aprovadas pela diretoria?
17. Há cobranças efetuadas por funcionários do setor? Caso afirmativo, descreva os procedimentos. São emitidos recibos pré-numerados tipograficamente? O valor recebido é imediatamente depositado na conta bancária da empresa?
18. Os cheques estão nominativos a favor da empresa? Estão restritos para depósitos na conta da empresa e são relacionados e enviados de imediatamente ao setor financeiro?
19. Existe uma relação mensal dos saldos das contas a receber, analítica por cliente? Tais saldos são conferidos com os saldos contábeis?
20. Quais são os procedimentos existentes para assegurar que todas as vendas a prazo são corretamente informadas ao setor de crédito e cobrança?
21. Os relatórios gerenciais emitidos pelo setor, demonstram o prazo médio de recebimentos? E devidamente analisada e acompanhada pela diretoria a evolução desse prazo médio?
22. Os relatórios gerenciais demonstram o prazo médio de recebimento por filiais, por localidade e por clientes?
23. Existem informações sobre clientes inadimplentes ou emitentes de cheques sem o devido saldo?
24. Quais são os procedimentos que asseguram que todos os recebimentos entraram nas contas bancárias da empresa?

**Faturamento**

25. Quais são os procedimentos para assegurar que todo o faturamento foi devidamente aprovado pelo setor comercial e setor de crédito?
26. As listagens de faturamento são devidamente conferidas com os saldos contábeis?
27. Descreva os procedimentos para envio da documentação para a expedição, vendas, crédito e cobrança e para a contabilidade.
28. Descreva os procedimentos para assegurar que todas as mercadorias faturadas foram realmente entregues aos clientes.

**Expedição / Almoxarifado**

29. Descreva os procedimentos para a liberação e entrega das mercadorias aos clientes. Quais são os procedimentos que asseguram que toda as saídas dos estoques foram devidamente autorizadas e devidamente faturadas?
30. As saídas de mercadorias são conferidas pela portaria? O pessoal da portaria dispõe de cópia dos pedidos de vendas aprovados pelo setor de vendas?
31. São elaborados relatórios gerenciais relativo às saídas de mercadorias no período? São enviadas cópias dos relatórios para o setor comercial, para conferência das quantidades vendidas?
32. São enviadas para a contabilidade cópias que informam o custo das mercadorias vendidas do período?
33. Descreva os controles existentes sobre a movimentação de materiais. Quais são os procedimentos que asseguram que todas as baixas no estoque foram devidamente autorizadas?
34. Os saldos de estoque são periodicamente inventariados? Há um acompanhamento pelo pessoal da controladoria?
35. As diferenças apuradas nos estoques são devidamente analisadas em conjunto com o pessoal da controladoria?

**Financeiro**

36. Quais os procedimentos que asseguram que todos os recebimentos foram devidamente depositados nas contas bancárias da empresa?
37. São enviadas para a contabilidade relações analíticas dos recebimentos diários?
38. Quais são os controles de cheque em cobrança e cheques devolvidos por insuficiência de saldos? Tais controles são conferidos com os saldos contábeis?
39. Descreva os procedimentos para aprovações / autorizações de prorrogação nos vencimentos das duplicatas. Os casos de prorrogação estão devidamente documentados?
40. Descreva os procedimentos para aprovação / autorizações de descontos especiais. As concessões de desconto estão devidamente documentadas?

**Contabilidade**

41. Descreva com auxílio de fluxogramas, os procedimentos para envio da documentação para a contabilidade.
42. A Contabilidade mantém registros analíticos para controle e conferência dos saldos de cada cliente? Os saldos são periodicamente conferidos com os controles do setor de cobrança?
43. São adequados os procedimentos para a contabilizações das devoluções?
44. Quais são os procedimentos que asseguram que todas as vendas, devoluções e recebimento forma contabilizados adequadamente no período de competência?
45. Há contas específicas para o registro contábil dos cheques em cobrança em poder do setor financeiro e em poder de advogados? Os saldos são periodicamente conferidos?

46. São efetuados periodicamente pedidos de confirmações de saldos diretamente dos clientes (circularização de saldos)?
47. Existem contas contábeis analíticas para controle e conferência periódica dos saldos das duplicatas em poder dos bancos (cobrança bancária, descontos de duplicatas, duplicatas em caução, como garantia de contas vinculadas)?
48. As baixas de créditos como devedores incobráveis são devidamente aprovadas / autorizadas pela diretoria?

O questionário apresentado sugere uma idéia precisa do que deve ser levado em consideração pelo auditor na verificação e avaliação dos controles existentes nas áreas envolvidas no contas a receber e receitas sobre vendas.

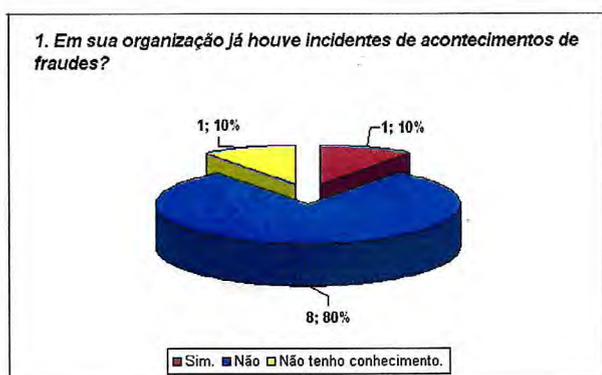
## 5. QUESTIONÁRIO SOBRE A APLICAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS NAS ORGANIZAÇÕES

Com o objetivo de fundamentar o propósito deste trabalho, foi realizado uma pesquisa em campo com a aplicação de um questionário onde foram abordados pontos relevantes da aplicação de controles internos nas organizações.

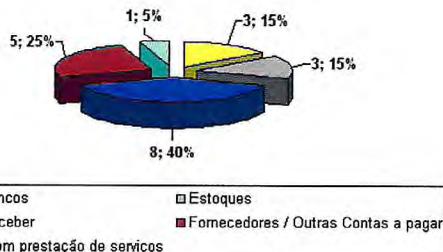
A finalidade deste questionário foi levantar o posicionamento de algumas organizações quanto a importância do controle interno e o sentimento destas quanto à proteção de seus bens, ou seja, garantias de seus ativos em relação ao riscos de erros e/ou fraudes que possam gerar prejuízos e perdas à organização.

Este questionário foi direcionado aos gestores tomadores de decisão (colaboradores em cargo de liderança – controlles, contadores e/ou gerentes) da organização. Foram escolhidas 10 organizações localizadas predominantemente na região Norte-Nordeste do Brasil de diversos setores de atuação: Siderúrgica / Metalúrgica, Alimentício, Têxtil, Calçados, Química, Eletrônica, Prestação de serviços e Empreendimentos Imobiliários.

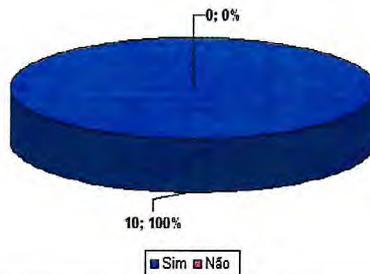
Foram abordadas as seguintes questões e obtenção de respostas (*Vide Questionário no APÊNDICE*):



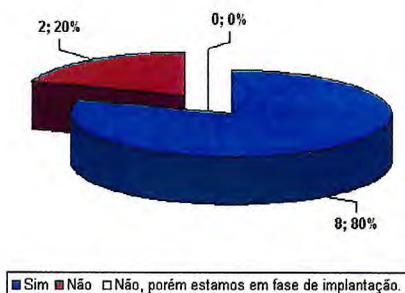
3. Quais as áreas que em sua opinião oferecem maiores riscos (probabilidade) na ocorrência de fraudes e/ou erros? Escolha no máximo dois.



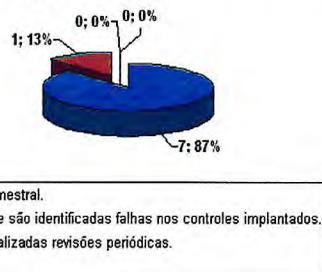
4. A organização já foi auditada por um auditor interno, por um auditor independente, ou até mesmo por um auditor fiscal anteriormente?



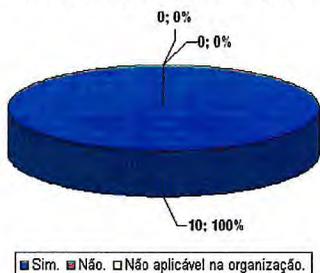
5. A organização possui um manual de controle interno formalizado?



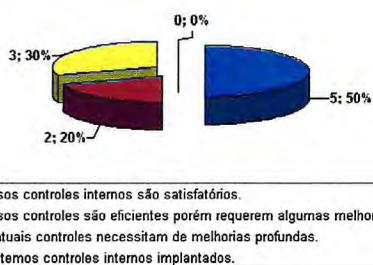
6. Se a resposta foi "sim" na questão anterior, qual a periodicidade que são realizados ajustes e/ou acompanhamentos para a atualização do manual de controle interno?



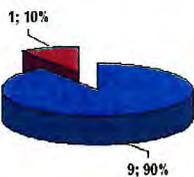
7. A organização preocupa-se em fornecer treinamentos aos novos colaboradores ou treinamentos periódicos de atualização dos sistemas e atividades de controles em suas áreas de atuação?



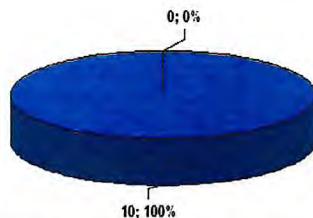
8. O sr. (a) considera que em sua organização os controles internos são satisfatórios na detecção e prevenção de fraudes e/ou erros, ou ainda, eles requerem algumas melhorias?



9. Especificamente na área de contas a receber, é respeitada as premissas quanto a segregação de funções?



10. Na organização há alguma atividade de conciliação periódica do contas a receber a fim de garantir que as receitas estão ocorrendo em conformidade?



Para efeito de confidencialidade das informações prestadas não serão divulgadas os nomes das empresas e dos responsáveis pelas informações fornecidas. Seguem as respostas obtidas:

Com base nas respostas obtidas pode-se entender que nas organizações pesquisadas tem-se uma grande preocupação quanto a aplicação de controles internos na prevenção de fraudes e/ou erros em suas atividades operacionais, mesmo que elas tenham respondido em 80% não ocorrências destes tipos de incidentes. 80% das empresas responderam que os controles internos são essenciais, e os outros 20% responderam que os controles são importantes, porém não requerem maior atenção em sua aplicação.

Dentre estas organizações, todas elas informaram que já foram anteriormente auditadas por um auditor interno, independente ou fiscal. Mostrando que além da preocupação quanto a apresentação de suas demonstrações financeiras, elas têm a preocupação na salvaguarda de seu patrimônio.

Adicionalmente foi-se questionado quais as áreas que são consideradas áreas propícias para a ocorrência de erros e/ou fraudes. Dentro das opções fornecidas, cada empresa poderia informar até duas opções (total de 20 votos), onde a área de contas a receber foi informada por 8 empresas (40% dos votos) como uma área de maior risco; seguida da conta de fornecedores / contas a pagar com 5 votos (25%); caixas e bancos e estoques com 3 votos cada uma (15%); e despesas com prestação de serviços com apenas 1 voto (5%).

Das empresas pesquisadas, apenas 2 informaram que não possuem um manual de controle interno formalizado. Adicionalmente, as demais empresas informaram que o manual de controle é atualizado anualmente/semestralmente (87% - 7 empresas) ou sempre que são identificadas falhas nos controles implantados (13% - 1 empresa). Todas elas responderam que são realizados treinamentos aos novos colaboradores ou treinamentos específicos de atualização de sistemas e atividades de controles em suas áreas de atuação.

Apesar do reconhecimento da importância dos controles internos pelas empresas pesquisadas, nem todas elas consideram que os atuais controles interno implantados em suas organizações são satisfatórios na detecção e prevenção de

erros e/ou fraudes, apenas 50% (5 empresas) consideram satisfatórios. Outros 20% (2 empresas) consideram que os controles são eficientes porém requerem algumas melhorias, e outros 30% (3 empresas), seus atuais controles necessitam de profundas melhorias.

Em foco ao tema do trabalho, foi questionado aos pesquisados sobre as premissas quanto a segregação de funções no processo de contas a receber, ou seja, se durante o processo as pessoas envolvidas cada uma delas não desempenham alguma outra atividade com a finalidade de garantir a integridade e existência do contas a receber evitando fraudes, erros e/ou desvios. 9 Empresas (90%) responderam que uma pessoa envolvida em uma determinada atividade não tem participação em outras atividades no processo de contas a receber, e apenas 1 empresa (10%), informou que pode existir pessoas que estejam envolvidas em mais de uma atividade no processo.

Quanto a garantias no processo de contas a receber e apuração das receitas obtidas, 100% das empresas responderam que são realizadas conciliações periódica pelo setor financeiro e/ou contabilidade a fim de garantir que estas receitas estão ocorrendo em conformidade.

Sendo assim, verificamos de forma geral que as empresas pesquisadas todas elas têm o conhecimento da importância da aplicação de controles internos com o visando a detecção e /ou prevenção de erros e/ou fraudes.

## 6. CONCLUSÃO

Observa-se que a auditoria é um exame cuidadoso, sistemático e independente das atividades desenvolvidas em determinada empresa ou setor, cujo objetivo é averiguar se elas estão de acordo com as disposições planejadas e/ou estabelecidas previamente, se foram implementadas com eficácia e se estão adequadas (em conformidade) à consecução dos objetivos. Verificamos ainda que sua evolução decorreu-se paralelamente ao desenvolvimento econômico da sociedade, e conseqüentemente, trouxe o crescimento das empresas despertando a necessidade de informações confiáveis para a tomada de decisão e controles sobre o patrimônio financeiro.

A necessidade de se manter um sistema de controles internos vem sendo tratada com bastante interesse pelas empresas. Tem-se falado bastante sobre esta importante ferramenta, sua utilização tornou-se imprescindível para o alcance das metas traçadas e para maior confiabilidade nos serviços prestados. Dessa forma, torna-se importante o estudo dos conceitos desse sistema e sua relação com o trabalho do auditor interno que, sabe-se tem papel importante na verificação e manutenção dos controles internos da empresa em que atua.

Diante do que foi exposto, conclui-se que os controles internos são de fundamental importância para o sucesso das entidades. Eles contribuem para que os objetivos operacionais da empresa sejam alcançados com eficiência, obedecendo às leis e normas vigentes. Além disso, a eficiência dos controles internos garante que as demonstrações contábeis sejam elaboradas com mais transparência e credibilidade. Afinal, as informações que nelas constam, foram obtidas com mais segurança.

A verificação e a manutenção do Sistema de Controles Internos de uma Organização causam impacto direto nos resultados gerados. Uma empresa que zela pelo seu controle tem grandes chances de evitar perdas, pelo simples fato de conseguir evitar riscos. Uma falha operacional ou até mesmo um procedimento errado na contabilização dos fatos pode ocasionar em prejuízos até irreversíveis.

O controle interno, portanto, são todos os instrumentos que a empresa possui com a intenção de manter uma boa vigilância, fiscalização e verificação administrativa, para que com isso, possa: prever, observar e dirigir os acontecimentos que ocorrem dentro da organização que possivelmente afetará o patrimônio da mesma, conseqüentemente, a proteção dos interesses dos acionistas. É através de análises dos procedimentos de riscos que se inicia o processo de instalação deste controle. Essa análise fundamenta-se nos conceitos da administração que engloba: o plano organizacional, os sistemas administrativos, as políticas administrativas e a eficiência do pessoal da empresa.

Alinhando com os objetivos gerais do presente trabalho, foi exposto que apesar de todas as empresas estarem sujeitas a riscos, a prática de um sistema de controles internos visa minimizar esses riscos, principalmente erros e/ou fraudes, trazendo maior tranquilidade e confiabilidade às diversas partes interessadas na organização - *stakeholders*.

Na prática, a eficiência das técnicas de vigilância e de proteção são os fatores mais importantes para aqueles que utilizam o sistema de um controle interno. Isso ocorre devido à importância existente para os administradores no conhecimento das informações mais corretas, pois elas serão úteis na hora da tomada de decisão.

O controle também deixou de ser apenas corretivo utilizado quando já se tem o problema, para ocupar uma posição preventiva, ou seja, criando meios que ofereçam proteção aos serviços executados pelos operadores, fazendo com que a organização adquira credibilidade perante o mercado. Por isso, as empresas buscam no planejamento tático uma forma de mostrar aos seus clientes que seu serviço é executado de forma confiável.

## 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria: um curso moderno e completo**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

ANTUNES, J; PEREIRA, C.T.F. **Sarbanes-Oxley: influência na cultura de controles internos de um banco**. In: XI Congresso Internacional de Contabilidade e Auditoria, Anais, Coimbra, 2006.

ATTIE, William. **Auditoria Interna**. São Paulo: Atlas, 1992.

\_\_\_\_\_. **Auditoria: conceitos e aplicações**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 1998.

BOYNTON, William C.; JOHNSON, Raymond N; KELL, Walter G. **Auditoria**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

BRAGA, Hugo Rocha; ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Mudanças contábeis na Lei Societária: Lei nº 11.638, de 28-12-2007**. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

COOK, John W.; Winkle, Gary M. **Auditoria: Filosofia e Técnica**. Tradução e Revisão de Sônia Schwart e Wilson Grenjo. São Paulo: Atlas, 1983.

CRC- SÃO PAULO 1996. **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO. Curso básico de auditoria 1: normas e procedimentos**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1996.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria Contábil: Teoria e Prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

DAL MAS, José Ademir. **Auditoria Independente: treinamento de pessoal, introdução aos procedimentos de auditoria**. São Paulo: Atlas, 2000.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda (1910-1989). **Novo Aurélio Século XXI: O Dicionário da Língua Portuguesa**. São Paulo: Nova Fronteira, 1999.

FRANCO, Hilário; MARRA, Ernesto. **Auditoria Contábil**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

GAO - UNITED STATES GENERAL ACCOUNTING OFFICE. **Government Auditing Standards**. Washington DC: Comptroller General of the United States, 1994.

IFAC - Federação Internacional de Auditores-contadores. **Normas Internacionais de Auditoria**. Tradução de Vera Maria Conti Nogueira e Danilo A Nogueira. São Paulo: Instituto Brasileiro de Auditor-contadores Públicos, 1997.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações (aplicável às demais sociedades) / FIPECAFI**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

JUNIOR, José Hernandez Peres. **Auditoria das Demonstrações Contábeis: normas e procedimentos**. São Paulo: Atlas, 2006.

JUNIOR, Sebastião Bergamini. Controles Internos como um Instrumento de Governança Corporativa. **Revista do BNDES**. Rio de Janeiro: V. 12, N 24, P. 149-188, Dez., 2005.

MACHADO, S. L. **Aprendendo com os Erros Alheios**. Disponível em: <<http://www.sergiomachado.com.br>> Acesso em 18 outubro de 2008.

MAGALHÃES, Antônio de Deus Farias; LUNKES, Irtes Cristina; MULLER, Aderbal Nicolas. **Auditoria das Organizações: metodologias alternativas do planejamento e à operacionalização dos métodos e das técnicas**. São Paulo: Atlas, 2001.

OLIVEIRA, Luís Martins; FILHO, André Diniz. **Curso Básico de Auditoria**. São Paulo: Atlas, 2001.

OLIVEIRA, Marcelo Aparecido Martins; D'ÁVILA, Marcos Zähler. **Conceitos e técnicas de controles internos de organizações**. São Paulo: Nobel, 2002.

SÁ, A. Lopes de. **Curso de Auditoria**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

## APÊNDICE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA,  
CONTABILIDADE E SECRETARIADO EXECUTIVO  
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

*Questionário sobre a aplicação de Controle Interno nas Organizações \**

Ramo/ Segmento  
da empresa: \_\_\_\_\_

Estado (UF): \_\_\_\_\_

1. Em sua Organização já houve incidentes de acontecimentos de fraudes?
  - Sim.
  - Não.
  - Não tenho conhecimento.
  
2. O sr (a) considera que a aplicação de controles internos na organização funciona como um instrumento para evitar fraudes e/ou erros que possam ocasionar prejuízos à empresa?
  - Sim. Os controles internos são essenciais.
  - Importante, porém não requer maior atenção em sua aplicação.
  - Não .
  
3. Quais as áreas que em sua opinião oferecem maiores riscos (probabilidade) na ocorrência de fraudes e/ou erros? Escolha no máximo dois.
  - Caixas e Bancos                       Fornecedores / Outras Contas a pagar
  - Estoques                                       Despesas com prestação de serviços
  - Contas a Receber
  
4. A organização já foi auditada por um auditor interno, por um auditor independente, ou até mesmo por um auditor fiscal anteriormente?
  - Sim
  - Não
  
5. A organização possui um manual de controle interno formalizado?
  - Sim
  - Não
  - Não, porém estamos em fase de implantação.
  
6. Se a resposta foi "sim" na questão anterior, qual a periodicidade que são realizados ajustes e/ou acompanhamentos para a atualização do manual de controle interno?
  - Anual / Semestral.
  - Sempre que são identificadas falhas nos controles implantados.
  - Não são realizadas revisões periódicas.
  - Outras.
  
7. A organização preocupa-se em fornecer treinamentos aos novos colaboradores ou treinamentos periódicos de atualização dos sistemas e atividades de controles em suas áreas de atuação?
  - Sim.
  - Não.
  - Não aplicável na organização.

8. O sr. (a) considera que em sua organização há controles internos satisfatórios na detecção e prevenção de fraudes e/ou erros, ou ainda, eles requerem algumas melhorias?
- ( ) Nossos controles internos são satisfatórios.
  - ( ) Nossos controles são eficientes porém requerem algumas melhorias.
  - ( ) Os atuais controles necessitam de melhorias profundas.
  - ( ) Não temos controles internos implantados.
9. Especificamente na área de contas a receber, é respeitada as premissas quanto a segregação de funções? Em outras palavras, as pessoas que cadastram os pedidos de vendas, aprovam os pedidos de vendas (análise e concessão de crédito), faturam os pedidos de vendas, realizam o carregamento e entrega das mercadorias conforme pedidos de vendas e realizam o recebimento financeiro e a respectiva baixa do contas a receber são diferentes entre si na realização destas atividades?
- ( ) Sim. Em cada setor há alguma(s) pessoa(s) responsável pela atividade no qual não participa das demais atividades no processo.
  - ( ) Não. Existem alguma(s) pessoa(s) que pode(m) estar envolvida(s) em outras atividades do processo.
10. Na organização há alguma atividade de conciliação periódica do contas a receber a fim de garantir que as receitas estão ocorrendo em conformidade? Essa atividades tem a finalidade de evitar desvios de ativos da organização.
- ( ) Sim. Atividade é realizada periodicamente pelo setor financeiro e/ou contabilidade.
  - ( ) Não.

\* Não serão divulgados nomes das empresas e/ou responsáveis pelas informações fornecidas.